



PASA - Paraná Operações Portuárias S.A.

CNPJ: 02.725.300/0001-63

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7 (a))	171.863	16.028	Fornecedores	2.286	3.149
Contas a receber de clientes (Nota 8)	47	2.097	Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	2.489	22.369
Estoques (Nota 9)	3.033	2.848	Obrigações sociais (Nota 15)	6.271	5.142
Impostos a recuperar	2.661	45	Impostos a recolher	2.639	2.975
Despesas antecipadas	1.523	1.526	IRPJ/CSLL a recolher (Nota 16 (a))	94	3.519
Outros créditos (Nota 10)	2.246	1.286	Dividendos propostos (Nota 21 (d))	16.048	9.797
	181.373	23.830	Adiantamento de clientes (Nota 17)	46.930	18.544
			Outros passivos (Nota 18)	7.880	2.749
			Arrendamentos a pagar (Nota 12 (b))	370	175
				85.007	68.419
Não circulante			Não circulante		
Aplicações financeiras restritas (Nota 7(b))	-	20.591	Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	204.060	134.438
Outros créditos (Nota 10)	1.212	1.168	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital (Nota 19(e))	20.000	20.000
Depósito judicial (Nota 11 (a))	13.425	13.285	Impostos diferidos (Nota 16 (b))	15.272	9.726
Direito de uso (Nota 12 (a))	24.928	24.763	Provisões (Nota 11 (b))	11.751	11.751
Imobilizado (Nota 13)	440.009	423.695	Arrendamentos a pagar (Nota 12 (b))	26.779	26.118
Intangível	478	357		277.862	202.033
	480.052	483.859	Patrimônio líquido (Nota 21)		
			Capital social	181.981	181.981
			Reserva de lucros	171.019	109.700
			Ações em Tesouraria	(54.444)	(54.444)
			Total do patrimônio líquido	298.556	237.237
Total do ativo	661.425	507.689	Total do passivo e patrimônio líquido	661.425	507.689

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Reserva de Lucros					Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de Retenção de Lucro	(-) Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	
Em 31 de dezembro de 2022	95.000	11.569	143.875	(34.444)	-	216.000
Reversão de dividendos	-	-	9.783	-	-	9.783
Aumento de capital	86.981	-	(86.981)	-	-	-
Lucro líquido	-	-	-	-	41.251	41.251
Destinações:						
Reserva legal	-	2.062	-	-	(2.062)	-
Reserva de Recompra de Ações	-	-	-	-	-	-
(-) Ações em Tesouraria	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Dividendos	-	-	-	-	(9.797)	(9.797)
Reserva de retenção de lucros	-	-	29.392	-	(29.392)	-
Em 31 de dezembro de 2023	181.981	13.631	96.069	(54.444)	-	237.237
Reversão de dividendos (Nota 21 (d))	-	-	9.797	-	-	9.797
Lucro líquido	-	-	-	-	67.570	67.570
Destinações:						
Reserva legal (Nota 21 (b))	-	3.379	-	-	(3.379)	-
Dividendos (Nota 21 (d))	-	-	-	-	(16.048)	(16.048)
Reserva de retenção de lucros	-	-	48.143	-	-	48.143
Em dezembro de 2024	181.981	17.010	154.009	(54.444)	-	298.556

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	100.021	61.489
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa líquido		
Depreciação	29.109	8.349
Amortização do direito de uso	1.014	968
Amortização	70	34
Resultado na baixa de ativo imobilizado	91	294
Provisão de PPR	2.159	1.751
Juros e variações monetárias	41.070	27.429
Juros sobre arrendamento	2.804	2.570
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos		
Contas a receber	2.050	5.181
Estoques	(185)	(282)
Impostos a recuperar	(2.616)	688
Despesas antecipadas	3	(76)
Depósitos judiciais	(140)	(168)
Outros créditos	(1.004)	1.075
Fornecedores	(863)	(2.962)
Obrigações sociais	(1.030)	798
Impostos a recolher	(336)	394
Adiantamento de clientes	28.386	15.174
Provisões	-	(1.686)
Outros passivos	5.131	282
Caixa gerado nas operações	205.734	120.612
Juros pagos	(40.941)	(27.141)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30.295)	(15.691)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	134.498	77.780
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(45.665)	(123.307)
Aquisição de intangíveis	(191)	(233)
Recebimento na venda de imobilizado	116	217
Regale / (aplicação) em conta reserva (caixa restrito)	20.591	(12.182)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(25.149)	(135.505)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	200.000	69.613
Amortização de empréstimos	(150.387)	(4.614)
Pagamento de arrendamento	(3.127)	(2.746)
Recuperação de ações	-	(20.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	20.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	46.486	62.253
Acrescimento em caixa e equivalentes de caixa	155.835	4.528
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.028	11.500
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	171.863	16.028

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Lucro líquido do exercício	67.570	41.251
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	67.570	41.251

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Receitas		
Vendas brutas de produtos e serviços	250.449	148.565
Outras receitas	502	300
250.951	148.865	
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(13.003)	(12.704)
Despesas de transporte	(24)	(18)
Custos de publicidade	(324)	(183)
Serviços de terceiros	(14.419)	(12.494)
Outras despesas	(3.082)	(2.114)
(30.852)	(27.513)	
Valor adicionado bruto	220.099	121.352
Depreciação e amortização	(27.404)	(8.931)
Valor adicionado líquido produzido	192.695	112.421
Receitas financeiras	7.869	2.867
Valor adicionado total a distribuir	200.564	115.288
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal - remuneração direta	(21.828)	(17.551)
Pessoal - benefícios	(7.624)	(4.959)
FGTS	(1.435)	(1.238)
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	(42.920)	(27.227)
Estaduais	(4)	(4)
Municipais	(12.803)	(7.720)
Juros e variações cambiais	(45.436)	(14.937)
Doações - Renúncia Fiscal	(944)	(401)
Lucros retidos do exercício	(51.522)	(31.454)
Dividendos	(16.048)	(9.797)
Valor adicionado distribuído	(200.564)	(115.288)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Informações gerais

A PASA - Paraná Operações Portuárias S.A. ("Companhia"), foi constituída em 18 de julho de 1998, sob forma de sociedade por ações de capital fechado, com o objeto social de explorar a prestação de serviços de um terminal portuário, em regime afiançado, localizado em Paranaguá no estado do Paraná, realizando a recepção, pesagem, transbordo, armazenamento e carregamento de navios, bem como prestar os demais serviços portuários correlatos e inerentes à esta prestação de serviço, incluindo documental perante aos órgãos da Receita Federal, Receita Estadual, Fiscalização Aduaneira e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), empresa pública responsável pela administração da área do Porto organizado de Paranaguá.

As atividades operacionais foram iniciadas em abril de 2002 e a Companhia opera sob o regime de arrendamento público conforme contrato nº 013/99 junto à UNIÃO, com vencimento inicial em março de 2024, mas que teve sua prorrogação estendida para março de 2049, conforme 6º Termo Aditivo assinado junto a APPA em agosto/2020. Como contrapartida a extensão de prazo concedida, foi realizado a construção de novas linhas de embarque e um novo armazém graneleiro (PASA-4), que permitiu ampliar a capacidade de armazenagem e embarque da Companhia, e, consequentemente, adicionar novos fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido positivo no montante de R\$ 62.532 (negativo em R\$ 44.589 em 31 de dezembro de 2023) principalmente em função do aumento das receitas, que contribuiu para a geração de caixa da Companhia, e do efeito trazido pela captação realizada em dezembro de 2024. A Companhia realizou uma contratação de capital, no montante de R\$ 200.000, visando a reconfigurar o perfil da dívida existente até então, onde foi possível reduzir a taxa de juros anteriormente contratada, como também a injeção de novo volume de capital para fomentar o capital de giro. A administração entende que a geração operacional de caixa prevista para o próximo exercício será suficiente para honrar as obrigações de curto prazo, dado que haverá uma sustentação nos volumes de geração de caixa, aliado a uma maximização do uso das estruturas já existentes.

A emissão dessas demonstrações financeiras, foi autorizada pela Diretoria em 28 de março de 2025.

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024

a) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de

lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na aplicação dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na sequência desta nota. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Ativos financeiros

2.2.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de mensuração: Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Atualmente os ativos são classificados ao custo amortizado.

2.2.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Operações continuadas		
Receita de serviços (Nota 22)	232.578	138.193
Custos dos serviços prestados (Nota 24)	(77.430)	(46.137)
Lucro bruto	155.148	92.056
Despesas administrativas (Nota 24)	(17.082)	(18.367)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 23)	(477)	(129)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	137.589	73.560
Despesas financeiras	(46.280)	(14.514)
Receitas financeiras	7.869	2.867
Variação cambial, líquida	843	(424)
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	(37.568)	(12.071)
Lucro antes dos impostos	100.021	61.489
Imposto de renda e contribuição social corrente (Nota 26)	(26.905)	(14.719)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 26)	(5.546)	(5.519)
Lucro líquido do exercício	67.570	41.251
Quantidade de ações no final do exercício (em milhares)	10.357	10.357
Lucro líquido (básico e diluído) por ação do capital social no fim do exercício - R\$	6,52	3,98

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.2.3 Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos da transação são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

2.2.4 Impairment

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

(b) Operações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidas na demonstração do resultado.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4.1 Operações de caixa restrito

Por força de previsão contratual, vinculado a operação de crédito firmada no decorrer do ano de 2022, foi constituído reserva de valores visando a garantir determinado número de parcelas da respectiva operação de crédito. Essa reserva fica vinculada em conta específica, criada exclusivamente para este fim, e enquanto não utilizada fica aplicada em operações de CDB. Em dezembro de 2024 foi realizada a quitação por antecipação dessa operação, porém o saldo dessa conta foi liberado somente em janeiro/2025.

2.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado

continuação

provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(a) Prestação de serviços

A Companhia presta serviços de recepção, armazenagem e carregamento de grãos sólidos de origem vegetal em navios com destino a exportação.

A receita de prestação de serviços é, em geral, reconhecida quando do término do carregamento dos navios, nos quais são reconhecidos no resultado após terem sido prestados.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

2.14 Arrendamentos

A Companhia possui em arrendamento, a concessão de uma área junto a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) para a exploração de Terminal Portuário, voltado para a recepção, armazenagem e expedição de grãos sólidos de origem vegetal com prazo de término previsto para março/2049. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento foram inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber;
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta, a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;

- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.

A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de equipamentos e veículos e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

2.15 Alteração de normas novas que ainda não entraram em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas a instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como contratos referenciando nature-dependent electricity. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de "own use", (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e

forneçam informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

- A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que cartas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo.

3.1 Vida útil do imobilizado

O imobilizado é depreciado usando o método linear durante a vida útil estimada dos ativos. A vida útil é revisada periodicamente. Na opinião da administração da Companhia, a vida útil do imobilizado está corretamente avaliada e apresentada adequadamente nas demonstrações financeiras.

3.2 Imposto de renda e contribuição social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. O imposto de renda é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro ou créditos fiscais não utilizados anteriormente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base em alíquotas de imposto e leis fiscais em vigor, ou substancialmente promulgadas, na data-base das demonstrações financeiras.

O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é registrada quando o valor contábil não pode ser recuperado com base no lucro tributável, presente ou futuro.

3.3 Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário
A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser em função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas

e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza, preferencialmente, informações prontamente observáveis a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

4 Gestão de risco**4.1 Gestão de risco financeiro**

As atividades da Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de variação cambial e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela administração da Companhia, segundo as diretrizes do Conselho de Administração. A administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A política da Companhia é a de manter o maior número possível de seus empréstimos com pagamento em taxa de juros fixa.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Este risco é minimizado pelo fato de grande parte das vendas da Companhia serem realizadas com pagamentos antecipados. São considerados os indicadores de perdas históricas no estabelecimento de uma provisão para perdas (impairment).

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos e mensurados ao custo amortizado da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	2.286			
Empréstimos e financiamentos	2.489	25.640	133.976	44.444
Passivo de arrendamento	370	401	1.396	24.982
Outras contas a pagar	7.880			
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores	3.149			
Empréstimos e financiamentos	22.369	42.806	91.632	
Passivo de arrendamento	175	238	887	24.993
Outras contas a pagar	2.749			

4.2 Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira podem ser assim resumidos:

	2024	2023
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 11)	206.549	156.807
Total do passivo de arrendamentos (Nota 9)	27.149	26.293
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(171.863)	(16.028)
Menos: Aplicações financeiras restritas (Nota 6)	-	(20.591)

	2024	2023
Dívida líquida	61.835	146.481
Total do patrimônio líquido	298.556	237.237

	2024	2023
Total do capital	360.391	383.718
Índice de alavancagem financeira - %	17%	38%

5 Instrumentos financeiros por categoria

	2024	2023
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Mensurados ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	171.863	16.028
Contas a receber de clientes	47	2.097
Aplicações financeiras restritas	-	20.591
Depósito judicial	13.425	13.285
	185.335	52.001

	2024	2023
Passivo, conforme o balanço patrimonial		
Mensurados ao custo amortizado		
Fornecedores	2.286	3.149
Empréstimos e financiamentos	206.549	156.807
Adiantamento para futuro aumento de capital	20.000	20.000
Arrendamentos a pagar	26.779	26.293
	255.614	206.249

	2024	2023
6 Estimativa do valor justo		
Pressupõe-se que os saldos de caixa e equivalentes de caixa, das contas a receber de clientes (menos a perda (impairment)), partes relacionadas, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos.		
7 Caixa e equivalentes de caixa		
(a) Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	7	-
Depósitos bancários em conta corrente	97	2.806
Aplicações financeiras de curto prazo - CDB	171.759	13.222
	171.863	16.028

	2024	2023
(b) Aplicações longo prazo - caixa restrito		
Aplicações financeiras restrita	-	20.591

(a) As aplicações de caixa e equivalentes de caixa possuem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança no valor justo caso seja requerido resgate antecipado. As aplicações em moeda nacional compreendem títulos de instituições financeiras, comumente denominados Certificado de Depósito Bancário (CDB), indexados à taxa de depósito interbancário (DI), que no ano de 2024 essa taxa variou de 70% a 105% do CDI (70% a 105% do CDI em 2023).

(b) A operação de crédito contratada com a finalidade de subsidiar o atual projeto de expansão, se deu na modalidade Cédula de Crédito à Exportação (C.C.E.), que para ser viabilizada, trouxe em seu bojo a necessidade de constituição de conta reserva (caixa restrito) durante o período da respectiva operação.

	2024	2023
8 Contas a receber de clientes		
Contas a receber - no País	47	1.401
Contas a receber - fora do País	-	690
Outros clientes	-	6
	47	2.097

	2024	2023
A vencer	45	2.095
Vencidos mais de 30 dias	2	2
	47	2.097

	2024	2023
13 Imobilizado		
Custo:		
Saldo em 1º de janeiro de 2024	33.501	215.488
Adições	19	-
Baixas	-	-
Transferências	-	6.990
Saldo em 31 de dezembro de 2024	33.520	222.478

	2024	2023
Depreciação acumulada:		
Saldo em 1º de janeiro de 2024	-	(48.975)
Baixas	-	-
Depreciação anual	-	(8.931)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(57.906)

	2024	2023
Valor contábil:		
Saldo em 1º de janeiro de 2024	33.501	166.513
Saldo em 31 de dezembro de 2024	33.520	164.572
Taxa média de depreciação	4%	20%

	2024	2023
9 Estoques		
Combustíveis e peças para veículos	181	180
Materiais de manutenção	2.613	2.415
Materiais de proteção e segurança (EPI's)	154	113
Outros materiais de expediente e limpeza	85	140
	3.033	2.848

	2024	2023
10 Outros créditos		
Ativo circulante		
Adiantamento a fornecedores	662	-
Adiantamento a empregados	104	103
Adiantamento para despesas de embarque	1.287	815
Outros valores a receber	193	368
	2.246	1.286

	2024	2023
Ativo não circulante		
Direitos Creditórios - FIDC	1.107	1.107
Conta Capital - Banco SICREDI	104	60
Conta Capital - Banco SICOOB	1	1
	1.212	1.168

	2024	2023
11 Depósitos judiciais e provisões		
(a) Depósitos judiciais - Ativo		
Taxas de embarque (i)	11.751	11.751
ICMS s/ TUSD - Dep. judicial COPEL (i)	34	34
Adiantamento de ações trabalhistas	348	208
ICMS s/ Diferencial de Alíquota (ii)	1.292	1.292
	13.425	13.285

	2024	2023
(b) Provisões - Passivo		

continuação →

As obras de expansão do terminal no montante de R\$ 301.429, conforme previsto em contrato firmado junto a autoridade portuária de Paranaguá (APPA), foram finalizadas e transferidas para o imobilizado em operação em Dezembro de 2023. O saldo remanescente de imobilizado em andamento em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 5.332 refere-se a outras obras em andamento no terminal. Para subsidiar as obras de expansão do terminal, foi contratado linhas de empréstimos junto as instituições financeiras. Parte significativa do imobilizado foi usada como garantia para essas operações, sendo a parcela dada em garantia equivalente ao montante total de R\$ 205.905 em 2023 e 2022 (sem considerar a depreciação). Durante o exercício de 2023, a Administração da Companhia contratou empresa especializada para revisar e atualizar o relatório de vida útil econômica remanescente de seus imobilizados, que emitiu laudo técnico base para os registros contábeis com as taxas de depreciação. Não foram capitalizados juros na conta de obras em andamento em 2024, (R\$ 15.717 em 2023).

A Administração da Companhia não identificou indicativos quanto à necessidade de registro de provisão para ajuste dos bens aos seus valores recuperáveis (*impairment*).

14 Empréstimos e financiamentos

	2024	2023	Tipo	Juros
HP Financeal	457	872	Leasing	0,88% a.m.
SIREDI	5.673	7.867	CDI	0,45% a.m. + CDI
Banco Itaú S.A. (i)	200.419	148.068	CCE	CDI + 8,07% a.a.
Banco Itaú S.A. (ii)	206.549	156.807	CCE	CDI + 2,58% a.a.
Circulante	2.489	22.369		
Não circulante	204.060	134.438		
	206.549	156.807		

(i) Para a quitação dessa operação, foi imputado o valor de multa por adiantamento de quitação e empréstimos, além dos juros, no montante de R\$ 14.254, conforme destacado na nota 14.1

(ii) Para esta operação de crédito, foi celebrado Termo de Convênio de Cédula de Crédito à Exportação (C.C.E.), que traz em seu escopo, indicadores (Covenants financeiros) que regulam possível vencimento antecipado em caso de não cumprimento. Até o final do exercício 2024, a Companhia cumpriu todos os Covenants previstos em contrato. Dentre os principais indicadores, destacamos os que possuem natureza financeira:

	ÍNDICE
Liquidez Corrente (maior ou igual a)	0,9
CAPEX (com recursos próprios)	R\$ 50.000
Dívida Líquida/EBITDA (maior ou igual a)	2,0

14.1 Resumo da movimentação

Empres- timos	1º de janeiro		Multa Adio		31 de dezem- bro de 2023
	de 2023	Cap- tações	Juros incor- ridos	Pgto Empres- timo	
	91.520	69.613	27.429	(4.614)	(27.141)
					156.807
Empres- timos	1º de janeiro		Multa Adio		31 de dezem- bro de 2024
	de 2024	Cap- tações	Juros incor- ridos	Pgto Empres- timo	
	156.807	200.000	26.816	(150.387)	(40.941)
					206.549

14.2 Vencimentos

Ano	2024	2023
2024	-	22.369
2025	2.489	42.806
2026	25.640	44.967
2027	44.806	40.617
2028	44.726	6.048
2029	44.444	-
2030	44.444	-
	206.549	156.807

15 Obrigações Sociais

	2024	2023
Ordenados e salários	1.000	828
Provisão Participação nos Resultados	2.159	1.699
Provisão de férias	2.370	1.887
INSS a recolher	577	595
FGTS a recolher	165	133
	6.271	5.142

16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ / CSLL). (a) A Companhia, está enquadrada no regime de apuração do IRPJ e CSLL, pela sistemática do Lucro Real, na modalidade

anual com recolhimento de estimativas mensais. Tais tributos tem relação direta com o Lucro do exercício, ajustado conforme a legislação vigente.

	2024	2023
IRPJ	-	2.358
CSLL	94	1.161
	94	3.519

(b) Composição dos impostos diferidos

	2024	2023
Diferido ativo		
Provisão despesas de embarque	78	63
Provisão Participação nos resultados	734	578
Arrendamento (i)	731	493
	1.543	1.134

	2024	2023
Diferido passivo		
Diferença de vida útil de imobilizado	(5.798)	(4.291)
Juros imobilizado (ii)	(6.128)	(6.569)
Depreciação acelerada	(4.889)	-
	(16.815)	(10.860)
	(15.272)	(9.726)

(i) Com a adoção do CPC 06(R2), os valores apresentados nessa linha representam o IRPJ/CSLL diferidos sobre a diferença entre o pagamento realizado e as despesas provisionadas. (ii) Com a adoção do CPC 20 (R1), os valores os valores apresentados nessa linha representam o IRPJ/CSLL diferidos sobre o valor de juros sobre obras em andamento que foram capitalizados.

	2024	2023
17 Adiantamento de clientes		
Adiantamentos de clientes - no País	7.454	15.311
Adiantamentos de clientes - no exterior	39.476	3.233
	46.930	18.544

Os adiantamentos dizem respeito a embarques que estão na iminência de ocorrerem. A política da Companhia é somente de executar o serviço de embarque das operações que já estão pagas. Desta forma, assim que a programação de embarque dos navios é definida perante a Autoridade Portuária (APPA), os clientes já efetuam os pagamentos visando assegurar a atracação do navio. Os adiantamentos não permanecem mais do que 30 (trinta) dias em aberto, tempo necessário para conclusão da documentação e emissão da respectiva nota fiscal do embarque.

	2024	2023
18 Outros passivos		
Seguros a pagar	1.099	1.584
Convênio farmácia a descontar	12	9
Despesas de embarque provisionadas	1.373	1.156
Outras contas a pagar (i)	5.396	-
	7.880	2.749

(i) Valor destacado trata-se de valores a pagar referente a compromissos de aquisição de bens que foram efetuadas ao longo de 2024. Destacado também na nota 13, na linha de adiantamento de imobilizado.

19 Partes relacionadas

	2024	2023
(a) Ativo circulante		
Clientes a Receber		
Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.	7	-
Cooperval	1	-
Coopcana	4	11
	4	19
(b) Passivo circulante		
Dividendos a Pagar	16.048	9.797
(c) Adiantamento de clientes	2024	2023
Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.	873	304
Cooperval	0	2
Coopcana	58	0
	931	306
(d) Receitas	2024	2023
Coopcana Coop. Agríc. Reg. Prod. Cana Ltda.	850	716
Cooperval Coop. Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda.	352	274
Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.	4.340	4.128
	5.542	5.118

(e) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta R\$ 20.000 a título de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) registrado no passivo que foram efetuados pelos acionistas na proporção da sua participação societária. Esses adiantamentos não possuem a quantidade de ações e o valor previamente determinado da ação a ser emitida, por esse motivo está sendo apresentado no passivo.

(f) Remuneração da administração

A remuneração da administração no exercício de 2024 totalizou R\$ 1.258 (R\$

1.064 em 2023).

20 Provisão para contingências

A Companhia é parte integrante de processos judiciais como autora e ré. Em 31 de dezembro de 2024 as ações judiciais em que a Companhia era ré, foram avaliadas pelos seus assessores jurídicos como sendo de riscos possíveis e remotos para as quais nenhuma provisão foi constituída. Considerando todas as esferas, os processos em andamento cuja probabilidade de perda foi classificada como possível atinge o montante de R\$ 1.168 (R\$ 1.223 em 2023).

21 Patrimônio líquido

(a) Capital social
O Capital social subscrito da Companhia é representado por 10.357.110 (dez milhões, trezentas e cinquenta e sete mil, cento e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	2024	2023
Capital social		
Quantidade de ações		
Capital social	181.981	10.357.110
Quantidade de ações	181.981	10.357.110
Coopcana Coop. Agríc. Reg. Prod. Cana Ltda.	8.330	469.988
Cooperval Coop. Agroindustrial	19.573	1.113.655
Vale do Ivaí Ltda.	1.102	62.644
Renuka Vale do Ivaí S/A	1.102	62.644
Usaçiga - Açúcar, Alcool e Energia Elétrica Ltda.	26.702	1.522.440
Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.	88.146	5.017.740
Vale do Sussui Participações S.A.	12.667	723.772
Ações em poder da Companhia	25.461	1.446.871
	181.981	10.357.110

(a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim proteger a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(b) Reserva de retenção de lucro

Constituída por destinação do saldo remanescente da conta de lucros do exercício, após constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos obrigatórios. Conforme previsão estatutária, essa reserva não pode ser superior ao capital social e, por isso, o saldo em excesso terá sua destinação definida na realização da AGO.

(c) Dividendo mínimo obrigatório

Estas demonstrações financeiras refletem apenas os dividendos mínimos obrigatórios, dispostos no Estatuto Social da Companhia, proporcional a 25% do lucro líquido ajustado. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório, será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas em assembleia.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2024, os acionistas deliberaram pela não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios originários do resultado do exercício de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, conforme previsão estatutária, foram provisionados dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 16.048 (R\$9.797 em 2023).

(d) Programa de Recompra de Ações

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2021, os sócios aprovaram o Programa de Recompra de Ações, até o montante máximo de R\$ 55.000. Até o momento, as adesões atingiram o montante de R\$ 54.444, restando ainda um saldo de R\$ 556.

22 Receita de serviços

	2024	2023
Revenda de energia elétrica	54.057	28.330
Serviços prestados - mercado interno	192.612	116.718
Serviços prestados - mercado externo	3.345	3.118
Outros Serviços Prestados	435	363
	250.449	148.565

Deduções

	2024	2023
(-) ISS	(12.522)	(7.426)
(-) PIS sobre o faturamento	(954)	(525)
(-) Cofins sobre o faturamento	(4.395)	(2.421)
	232.578	138.193

23 Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2024	2023
Doações - renúncia fiscal	(944)	(401)
Outras receitas operacionais	370	304
Ganho/Perda na venda de imobilizado	91	(15)
Distribuição de sobras	40	11
(-) Impostos s/ outras receitas	(34)	(28)
	(477)	(129)

	2024	2023
24 Despesas por natureza		
Salários, obrigações sociais e encargos	29.076	22.680
Depreciação e amortização	30.193	8.931
Credito tomado s/ Depreciação	(2.787)	-
Taxas de embarque	-	1.195
Energia elétrica	5.448	3.595
Prestação de serviços	4.216	5.906
Despesas com manutenção	9.018	7.071
Serviço de esvlia	4.093	2.530
Programa de participação no resultado	3.244	2.653
Despesa com alimentação	4.534	3.019
Despesas com seguro	2.074	1.360
Consultoria	1.240	1.723
Aluguéis e leasing	105	115
Outras despesas e custos	4.058	3.726
	94.512	64.504
Custo dos serviços prestados	77.430	46.137
Despesas administrativas	17.082	18.367
	94.512	64.504

25 Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	2	26
Juros recebidos	29	122
Rendimentos sobre aplicações financeiras	7.838	2.719
	7.869	2.867

Despesas financeiras

	2024	2023
Juros sobre empréstimos (i)	(26.816)	(11.709)
Outras despesas financeiras (ii)	(19.417)	(2.744)
Descontos concedidos	-	(5)
Juros sobre impostos e contribuições	(47)	(56)
	(46.280)	(14.514)

Varição cambial

	2024	2023
Varição cambial ativa	2.827	1.504
Varição cambial passiva	(1.984)	(1.928)
	843	(424)
	(37.568)	(12.071)

Resultado financeiro líquido

(i) O valor destacado nessa linha já foi explicado na nota explicativa nº 14.

(ii) Nessa linha temos adicionado o valor de multa por quitação antecipada dos empréstimos realizados com banco, conforme detalhado na nota explicativa 14.

26 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O Imposto de Renda (IR) foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica, e a Contribuição Social sobre o lucro (CSLL) foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social - das operações continuadas	100.021	61.489
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e contribuição social - %	34	34
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(34.007)	(20.906)
Reconciliação para a alíquota efetiva		
Adições ou exclusões		
Despesas não dedutíveis	(397)	(166)
Despesas ocorridas no embarque	-	77
Diferença da vida útil do imobilizado	-	230
Programa de alimentação do trabalhador (PAT)	844	-
Doações - Renúncia Fiscal	944	-
Diferença de Despesas/Pgto Leasing	141	-
Outras exclusões e adições líquidas	24	527
Despesa de imposto de renda e contribuição social Corrente	(32.451)	(20.238)
Diferido	(26.905)	(14.719)
Despesa de imposto de renda e contribuição social Alíquota efetiva - %	(5.546)	(5.519)
	(32.451)	(20.238)
	32,4%	32,9%

27 Seguros contratados (não auditado)

A Administração da Companhia adota a política de contratar seguros na modalidade de operador portuário e para os bens efetivamente imobilizados, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face às ocorrências de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Com relação as apólices da Companhia, segue quadro resumo com vigência e valor de cobertura:

Natureza	Vigência	Cobertura
Predial	21/08/2024 a 21/08/2025	2.400
Responsabilidade Civil Operador Portuário	30/09/2024 a 30/09/2025	148.486
Seguro Patrimonial - Riscos Nomeados	30/09/2024 a 30/09/2025	440.000
Seguro Garantia APPA	21/03/2024 a 21/03/2025	2.000

Paulo Meneguetti
Diretor Presidente

Sidney Samuel Meneguetti
Diretor

Aviso Pregão Eletrônico Nº 20/2025 - Processo Nº 56/2025

O Município de Sapopema, Pr, através do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Aquisição de Forma Parcelada de Medicamentos, Para o Hospital, Clínica E UBS do Município**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 07/04/2025 às 09:00 h à 23/04/2025 às 08:55 h. Abertura será dia 23/04/2025 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 04 de abril de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA nº 06/2025 – PMSJT, OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada com carga horária de 04 horas diárias, podendo ser no sábado/ domingo e em período diurno ou noturno, com uma equipe contendo quatro (04) pessoas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08:29 hrs do dia 10/04/2025 DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/04 às 08h:30min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 29.250,00. LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – www.sjtriufo.pr.gov.br - Licitações, diretamente no Departamento de Licitações, Compras e contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, situado na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro ou no Portal bll.org.br.

São João do Triunfo, 04 de abril de 2025.
Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A.

CNPJ/ME nº 24.637.396/0001-40 - NIRE 413.003.105-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 05/03/2025
DATA, HORA E LOCAL. Em 05/03/2025, às 08h30, na sede social da SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A. ("Comp."), local, na cid. Curitiba/PR, na Rua General Aristides Athayde Júnior, nº 208, SLJ, Bigorriho, CEP 80.730-370. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única ação. rep. a total. do cap. social da Comp., conf. ass. no livro de pres. **3. MESA.** Presid.: Vilson Schwartzman; Sec.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** Delib. sobre a (i) dest. dos Srs. Vilson Schwartzman do cargo de Dir. Pres. e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho do cargo de Dir. de Operações; e (ii) eleição dos Srs. Nelson Guerreiro Pestana para o cargo de Dir. Pres. e Eduardo Maia Jereissati para o cargo de Dir. FP&A. **5. DELIB.** Após análise e disc. das mat. const. da ord. do dia, a Ação. da Comp. deliberou, o quanto segue: **5.1.1.** Aprov. a destit. dos Srs.: (i) **VILSON SCHWARTZMAN**, bras., casado, admin., port. do RG nº 10.500.869-07 SSP/RS, insc. no CPF/MF nº 766.031.300-25 com end. prof. na rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. Pres. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Vilson Schwartzman não exercerá mais o cargo de Dir. Pres. da Comp.; e (ii) **LUIS AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO**, bras., casado, engenheiro mecânico, port. da Céd. de Id. RG nº 27.905.587-0 SSP/SP, insc. no CPF/MF nº 258.592.538-26, com end. prof. na rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04.719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. de Oper. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Luiz Augusto de Lima e Silva Filho não exerc. mais o cargo de Dir. de Operações da Comp. **5.1.2.** Aprov. a eleição dos Diret.: (i) **NELSON GUERREIRO PESTANA**, bras., união estável, admin., port. da céd. de id. nº 05150455-35 SSP/BA, insc. no CPF/MF nº 677.579.365-00, com end. na Rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio (zona sul), CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. Pres.; e (ii) **EDUARDO MAIA JEREISSATI**, bras., casado sob o reg. de sep. total de bens, eng., port. da céd. de id. nº 2003010011132 SSP-CE, insc. no CPF/MF nº 021.676.013-52, com end. na Rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio (zona sul), CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. FP&A. **5.1.3.** O Dir. ora eleito, possui mand. unif. com os demais diret. da Comp., a iniciar-se na pres. data e serão invest. em seu cargo med. ass. do termo de posse e a apres. da decl. de desimp., nos termos da leg. e regul. aplicável. **6. ENC.:** Nada mais hav. a tratar, afres. enc. os trab., lavr. a pres. ata e por todos ass. Ação. Pres.: Proinfusion S.A., rep. por Vilson Schwartzman e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho. Curitiba/PR, 05/03/2025. Mesa: Vilson Schwartzman, Presid. da Mesa e Joseane Correia, Sec. da Mesa. Ação. Pres. da Proinfusion S.A., rep. por Vilson Schwartzman e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho. JUCEPAR nº 20251601293 em 03/04/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Sec. Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

- DATA INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DE PROPOSTA: 07/04/25 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/25 às 09h00min.

Objeto: "LOCAÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO-CREAS, CASA DE PASSAGEM, SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOPLHEDORA E DEPARTAMENTO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Máximo: R\$ 191.053,92 (cento e noventa e um mil cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 04 de abril de 2025.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. eSras. associados acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club convocados a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2025, na sede social, às 17:30 h. em primeira convocação, com a presença de pelo menos a maioria absoluta dos associados com direito a voto e às 18:30h.emsegundaúltima convocação, com a presença de no mínimo 1/12 (um doze avos) destes associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Reforma do Estatuto Social, na forma do seu artigo 43 inciso I, constante de proposta da Diretoria, objeto de Parecer Conclusivo do Conselho Deliberativo abrangendo os artigos adiante indicados assim como os incisos e parágrafos acrescidos a saber: 3º A (novo), 7º, 12º, 13º, 14º, 15º, 19º (novo), 21º, 41º, 53º, 54º, 82º, 85º, 87º B (novo), 94º, 96º, 97º, 99º, 106º, 112º, 113º, 115º, 116º, 126º, 127º, 129º, 130º, 132º, 133º, 134º, 152º A (novo)

Curitiba, 02 de abril de 2025.

PEREGRINO DIAS
ROSA NETO

Peregrino Dias Rosa Neto
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes, 1413, Curitiba/PR, fone (41) 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão o seguinte imóvel: O terreno designado ÁREA "A" com 40.740,00m², situada de frente para a Rua Maria Leni Haluch de Bastos com a seguinte descrição: início na estaca E2, cravada na linha de divisa com a quadra C da Planta Jardim Suíça, distante 7,77 metros da projeção da Rua Angelina M. Senegaglia. Segue por linha seca dividindo com as quadras C e 30 e com a Rua Maria Leni H. de Bastos, todas da Planta Jardim Suíça, medindo 243,44 metros no rumo de 86°08'44" SE até a estaca B3; deflete à direita e passa a dividir por linha seca com a Área "C", da mesma subdivisão, nos seguintes rumos e distâncias: 1°49'43" SE, e 5,30 metros até a estaca E3A; 54°57'55" SE, e 86,79 metros até a estaca E3B; 48°35'43" SE, e 62,25 metros até a estaca E3C, cravada na margem de um córrego; deflete novamente à direita e segue à montante do córrego, medindo 177,52 metros no rumo de 43°11'22" SW até a estaca E2A, sendo que aos 111,46 metros cruzou o entroncamento com um novo córrego; faz novo deflexão à direita, deixa o córrego e segue por linha seca confrontando com a Área "C", da mesma subdivisão, numa extensão de 340,40 metros no rumo de 44°40'14" NW, até a estaca E2, fechando o perímetro da presente descrição. Consta na planta Faixa não edificável. Obs.: Área essa oriunda da Subdivisão da Área 03, com 361.944,46m², situada no lugar denominado COSTEIRA, deste Município e Comarca, cadastrado no INCRA sob nº 701.149.056.154-1; área total 36,1000 (ha), módulo rural 4,3835 (ha), nº de módulos rurais 7,30, módulo fiscal 12,000 (ha), nº de módulos fiscais 3,0000; FMP 2,0000 (ha). NIRE 4.641.569-6 (36,1 ha). Matrícula nº 79.699 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais - PR. **DATAS:** 1º Leilão dia 08/04/2025 - 09:00h e 2º Leilão dia 09/04/2025 - 09:00h. **VALORES:** 1º Leilão: 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) e 2º leilão: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. **Credor Fiduciário:** PROSPECT SECURITIZADORA S/A. (CNPJ nº 23.187.233/0001-40). **Devedores Fiduciários:** TRANS ISAAK TURISMO LTDA., CNPJ 76.664.986/0001-66; TIPASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 17.293.558/0001-05, ambas com sede e foro na Rua Francisco Derosso, nº 1.200, Xaxim, Curitiba - PR; JOÃO WALDEMAR ISAAK, brasileiro, casado, administrador, portador da CI 505605PR e inscrito no CPF 003.062.589-00; FRIDA ISAAK, brasileira, casada, administradora, portadora da CI 15218070 e inscrita no CPF 963.403.809-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Osni Silveira, 914, em Curitiba/PR; e RICARDO ISAAK, brasileiro, administrador, inscrito no CPF 873.899.839-49, portador da CI 44551691, casado com Esther Kroeker Isaaq, brasileira, portadora da CI 63153109, inscrita no CPF 035.434.619-90, residentes e domiciliados na Rua Jorge Wendler, 701, em Curitiba/PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direito, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

**MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**

Objeto: Aquisição de 01 (um) Tanque modelo Pipa novo nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 120.009,33 (cento e vinte mil, nove reais e trinta e três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 08/04/2025 as 08h30m do dia 24/04/2025.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 24/04/2025 as 09h:00m do dia 24/04/2025.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09:01m. do dia 24/04/2025.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou n23Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 04 de abril de 2025
Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro - Decreto nº 008/2024

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 – PMSJT: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos originais ou similares de primeira linha. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07h:59m do dia 23/04/2025; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO representado pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.370.000,00 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriufo.pr.gov.br ou [Editais - BLL COMPRAS - A maior plataforma de licitações do país](https://editais-bll.compras-a-maior-plataforma-de-licitacoes-do-pais)

São João do Triunfo, 04 de abril de 2025.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ****COMUNICADO Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 - DER/DAF/CI
Nº GMS 96/2024 (PREG-e)
Compras.Gov - 90096/2024 - UASG: 463390
REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE LICITANTE REMANESCENTE**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de fornecimento de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, sendo uma Solução de Switches e Infraestrutura em Fibra-Óptica, incluindo manutenção e suporte técnico e demais condições aqui estabelecidas, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

PROTOCOLO: 21.683.227-2.
Considerando que, conforme Despacho n.º 063/2025-DG (publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n.º 11852 do Poder Executivo Estadual, de 25/02/2025), houve a **REVOGAÇÃO** da adjudicação da licitação à empresa **FIBERX TELECOM S.A.**, o que resultou na não assinatura do contrato.

Assim sendo, nos termos do item 11.5 do edital, bem como do Art. 90, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e do Art. 110, inciso II, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, observado que a quarta empresa remanescente **AIDC TECNOLOGIA LTDA., não houve manifestou de interesse na negociação ofertada**, convocamos a próxima licitante remanescente **INOVAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, para, caso aceite, cumprir o disposto no item 5.2.3 do Edital, **nas condições propostas pelo licitante anterior, no valor de R\$ 2.789.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais)**. Informamos, também, que a fase recursal ocorrerá após a declaração de vencedor, conforme item 9 do Edital.

Curitiba, 04 de abril de 2025.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37**

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às **18:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos do art. 135 da Lei nº 6.404/76.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação, discussão e deliberação acerca da criação de um plano conjunto de alterações do Estatuto Social da Copadubo S.A e Copadubo Transportes S.A;
- Apresentação, discussão e deliberação sobre a necessidade de se alterar o texto estatutário para permitir a eleição da diretoria da companhia através de votação por maioria numérica do Conselho de Administração, alterando-se, conseqüentemente, o texto do Parágrafo Único do art. 31 do Estatuto Social;
- Apresentação, discussão e deliberação acerca de possível alteração do art. 25 do Estatuto Social, para que as decisões do Conselho de Administração sejam consideradas pela maioria numérica simples dos seus integrantes.

Nos termos do § 3º do art. 135 da Lei 6404/76, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária estarão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação desta assembleia geral.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia com poderes específicos para votar nas deliberações da assembleia, bem como a assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, observada e respeitada as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, com a apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 02 de abril de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

Cataratas do Iguaçu S.A.

CNPJ 03.119.648/0001-70

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em MRS)					Controladora				Consolidado						
	Nota	Controladora		Consolidado		Nota	2024		2023		Nota	2024		2023	
		2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023		2024	2023		
Ativo															
Circulante															
Circulante															
Caixa e equivalentes de caixa	4(a)	1.133	49	38.831	65.580										
Aplicação financeira	4(b)	-	-	5.736	5.600										
Contas a receber de clientes	5	-	-	21.527	22.076										
Estoques	6	-	-	3.555	3.700										
Adiantamento a terceiros		857	627	6.955	4.232										
Tributos a recuperar		1.511	1.151	4.225	3.674										
Despesas antecipadas e outros		512	1.566	2.642	3.147										
Total do ativo circulante		4.013	3.393	83.471	108.009										
Partes relacionadas															
Partes relacionadas	17(b)	23.637	16.208	-	-										
Títulos da dívida do Estado	7	3.100	12.755	3.208	12.852										
Depósitos judiciais		177	490	2.925	3.061										
Imposto de renda e contribuição social diferido	8	7.578	9.573	26.239	26.847										
Outros ativos		28	-	957	529										
Total do ativo não circulante		34.520	39.026	33.329	43.289										
Total do ativo		278.135	220.800	53.155	20.245										
Investimentos	9	15.259	13.969	232.286	152.259										
Imobilizado	10	945	966	205.677	211.766										
Intangível	10	-	-	603	603										
Ativo de direito de uso		-	-	-	-										
Total do ativo não circulante		328.859	275.364	524.447	428.162										
Total do ativo		332.872	278.757	607.918	536.171										

Demonstrações das mudanças no patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em MRS)						
	Nota	Capital social		Reserva de Lucro		Total do patrimônio líquido
		Legal	Investimento	de capital	Lucros acumulados	
Em 31 de dezembro de 2022		129.043	10.896	71.798	27.980	239.717
Aumento de capital (Nota 16(e))		29.398	-	-	-	29.398
Cancelamento de dividendos mínimos (Nota 16(c))		-	-	12.083	-	12.083
Cancelamento de Ações em tesouraria (Nota 16)		-	-	(6.793)	-	(6.793)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	24.815	24.815
Constituição de reserva Legal		-	-	1.241	(1.241)	-
Constituição da reserva para investimento		-	-	17.680	(17.680)	-
Distribuição de dividendos de anos anteriores (Nota 16)		-	-	(29.396)	-	(29.396)
Distribuição de dividendos mínimos (Nota 16)		-	-	-	(5.894)	(5.894)
Em 31 de dezembro de 2023		158.441	12.137	65.372	27.980	263.930
Lucro líquido do exercício		-	-	-	36.296	36.296
Constituição de reserva Legal		-	-	1.815	(1.815)	-
Constituição da reserva para investimento		-	-	25.861	(25.861)	-
Distribuição de dividendos mínimos (Nota 16)		-	-	-	(8.620)	(8.620)
Em 31 de dezembro de 2024		158.441	13.952	91.233	27.980	291.606

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais). 1. Informações gerais: Contexto operacional. A Cataratas do Iguaçu S.A. ("Companhia" e conjuntamente com suas controladas, o "Grupo"), constituída em 18 de janeiro de 1999, iniciou suas operações em dezembro de 2000. Até 30 de novembro de 2022, as atividades da Companhia consistiam na operação, administração, manutenção, conservação, comercialização, modernização e uso econômico das áreas concedidas, em nome da concedente Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para exploração do turismo no Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu. A concessão estava firmada em dois contratos, como segue abaixo, os quais os prazos de concessão foram encerrados em novembro de 2022. • Contrato 01/98 e aditivos - Concede os direitos descritos para as áreas do centro de visitantes, terminal de passageiros, transporte horizontal de visitantes e estacionamento de veículos do parque da Cataratas do Iguaçu. • Contrato 02/98 e aditivos - Concede os direitos descritos nas atividades operacionais de alimentação, comercialização, serviços e edifícios ambientais relativamente aos espaços de Porto Canoas, Napi e Tarobá. A Administração obteve resultados positivos em suas ações no processo de renovação da concessão do Parque Nacional do Iguaçu ("Cataratas do Iguaçu" ou "PNI"), em 22 de março de 2022 quando foi vencedora do processo de licitação, através do Consórcio Novo PNI, do qual possui 50% de participação, através da empresa Urbia Cataratas S.A. que possui o controle da operação, administração, manutenção, conservação, comercialização, modernização e uso econômico das áreas concedidas, em nome da concedente Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O Grupo possui em seu portfólio a participação nos seguintes projetos em operação: • Parque de bem-estar animal: •Aqua Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S/A no Rio de Janeiro; • Riozoo Zoológico do Rio de Janeiro S/A no Rio de Janeiro; • Parque natural: • Urbia Cataratas S/A no Paraná - 50% de participação; • Espaço das Américas S/A no Paraná; • Eco-Noronha no Rio de Janeiro; • Paineiras-Corcovado Ltda no Rio de Janeiro; • Alto-Paineiras Corcovado Artes e Lanches S.A. no Rio de Janeiro. **2. Resumo das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 26 de março de 2025. **2.1. Base de preparação.** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros e ativos mantidos para venda, mensurados pelos seus valores justos e pelos seus valores justos menos despesas com vendas, de acordo com as normas aplicáveis, respectivamente. **2.2. Consolidação.** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. A Companhia detém direta ou indiretamente 100% das ações de todas as suas investidas, com exceção da Urbia Cataratas S.A., classificada como controlada em conjunto (joint venture). O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos do Grupo em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 consolidadas incluem:

Empresa	Controlada	% Participação	
		2024	2023
Paineiras Corcovado S.A. (*)	Direta	100%	52%
Espaço das Américas S.A.	Direta	100%	100%
Eco-Noronha S.A.	Direta	100%	100%
RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S/A	Direta	100%	100%
Eco-Iguaçu S.A.	Direta	100%	100%
Alto-Paineiras Corcovado Artes e Lanches S.A.	Direta	100%	100%
Aqua-BSB Aquário de Brasília S.A. (**)	Direta	100%	100%
Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A. (***)	Direta	100%	100%
AquaRio Aquário Marinho Rio de Janeiro S.A. (*)	Direta	100%	100%
Urbia Cataratas S.A.	Direta	100%	100%
AquaRio Aquário Marinho Rio de Janeiro S.A. (*)	Direta	75%	75%
Urbia Cataratas S.A.	Joint venture	50%	50%

(*) Eco-Iguaçu S/A ("Eco-Iguaçu") detinha 48% de participação em Paineiras Corcovado S.A. e 25% da AquaRio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S/A ("AquaRio"), mas em outubro de 2024 a participação sobre Paineiras Corcovado S.A. foi passada a Cataratas do Iguaçu S.A., tendo como base os valores apurados em setembro de 2024, mantendo apenas a participação detida sobre o AquaRio; (***) A Aqua-BSB Aquário de Brasília S.A. foi extinta em 06/03/2024. (***) Esta controlada foi constituída no exercício de 2021 e encontra-se em fase pré-operacional. Para maiores detalhes vide nota explicativa 9. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e suas controladas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda do valor recuperável do ativo

transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Operação em conjunto (ou joint venture) é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Essas partes são denominadas de operadores em conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. Os investimentos do Grupo no joint venture são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação.** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas e, também, a moeda de apresentação. **2.4. Classificação corrente versus não corrente.** O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) Está mantido essencialmente para o propósito de ser negociado; (iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e (iv) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e (iv) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.5. Mensuração do valor justo.** O Grupo mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) No mercado principal para o ativo ou passivo; (ii) Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Grupo determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização no fim de cada período de divulgação. **2.6. Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.7. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente.** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas quando estas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros.** Os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado, dependendo de sua classificação. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para os custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, as contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático, são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em MRS, exceto quando indicado de outra forma)					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Operações continuadas					
Receita bruta	19	-	59	294.355	283.204
Impostos diretos e devoluções		-	-	(18.485)	(14.469)
Receita líquida		-	59	275.870	268.735
Custo das vendas	20	-	(50)	(175.693)	(169.832)
Lucro bruto		-	9	100.177	98.903
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	20	(16.666)	(28.486)	(53.596)	(63.602)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	470	2.996	6.756	5.863
Resultado de equivalência patrimonial	9	55.946	53.629	19.168	7.299
Resultado operacional		39.750	28.148	72.505	48.463
Despesas financeiras	22	(1.055)	(9.034)	(28.078)	(32.070)
Receitas financeiras	22	161	6.168	5.386	9.822
Resultado financeiro líquido		(894)	(2.866)	(22.692)	(22.248)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		38.856	25.282	49.813	26.215
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	(1.200)	-	(13.789)	(938)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	(1.360)	(467)	272	(462)
Lucro líquido do exercício		36.296	24.815	36.296	24.815
Atribuível a					
Acionistas da Companhia		-	-	36.296	24.815
Ações ordinárias em circulação no final do exercício (em milhares)		32.706	32.706	32.706	32.706

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em MRS, exceto quando indicado de outra forma)					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		36.296	24.815	36.296	24.815
Resultado abrangente do exercício		36.296	24.815	36.296	24.815

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em MRS)					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		38.856	25.282	49.813	26.215
Ajustes					
Depreciação e amortização		832	401	23.496	22.640
Juros de empréstimos e financiamentos		3	7.649	25.839	31.728
Atualização de precatórios a receber		(93)	(5.568)	(104)	(5.588)
Contingências e demais provisões		(274)	(1.376)	(13)	(1.361)
Resultado equivalência patrimonial		(55.946)	(53.629)	(19.168)	(8.582)
		(16.622)	27.241	79.863	65.052

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes		-	3.606	549	2.588
Estoques		-	-	145	(754)
Tributos a recuperar		(360)	1.210	(551)	(457)
Depósitos judiciais		313	3	136	402
Adiantamento a terceiros		(230)	(178)	(2.723)	(2.793)
Despesas antecipadas		1.054	(1.420)	505	(957)
Direitos contratuais		28	-	(428)	(528)
Fornecedores		180	(875)	(269)	(1.390)
Obrigações sociais a recolher		(166)	(6.987)	543	(6.966)
Tributos a recolher		325	(650)	5.919	(1.228)
Adiantamento de clientes		-	-	490	(1.088)
Repassa a realizar		-	-	1.422	944
Arrendamento mercantil		(688)	(291)	(688)	(291)
Passivos contratuais		-	-	-	(6.277)
Caixa proveniente das operações		(16.222)	(32.823)	84.913	46.257
Impostos de renda e contribuição social pagos		(565)	-	(12.909)	(754)

Cataratas do Iguaçu S.A.

CNPJ 03.119.648/0001-70

(ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) deixa de ser reconhecido quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, ou (ii) a Companhia e suas controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos em atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e houve a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou não houve a transferência nem retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas ocorreu a transferência do controle do ativo. Quando a Companhia e suas controladas transferem seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiram nem reteveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiram o controle do ativo, a Companhia e suas controladas continuam a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia e suas controladas. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros.** A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. **Passivos financeiros.** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados, pela Companhia e suas controladas, em duas categorias: Passivos financeiros ao custo amortizado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação deixa de ser reconhecida no passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **2.8. Estoques.** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, cujo valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender. Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado. **2.9. Contratos de concessão de serviços - direito de exploração de infraestrutura.** A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura e para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com prazo de concessão. **2.10. Investimentos.** A Companhia detém investimentos em empresas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e são, inicialmente, reconhecidos pelo custo de aquisição, sendo este mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição. Anualmente, a Companhia avalia se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável, sendo que esta perda é o resultado da diferença entre o valor recuperável do investimento e o seu valor contábil. **2.11. Imobilizado e Intangível.** Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação/amortização e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, incluindo custos de financiamentos para projetos em construção de longo prazo, caso os critérios para reconhecimento sejam atendidos. O Grupo inclui no valor contábil de um item do imobilizado e ou intangível o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido e passado o controle ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: Edificações - 25-40 anos • Máquinas - 10-15 anos • Veículos - 3-5 anos • Móveis, utensílios e equipamentos - 3-8 anos. Os intangíveis relacionadas as concessões são amortizados pelo prazo de cada contrato de licitação. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação e amortização dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado. As melhorias e investimentos não reversíveis e não destinados a prestação de serviço de concessão, são registrados como ativos intangíveis. Sua amortização é registrada no resultado conforme período do contrato de concessão. **2.12. Provisões para perdas por redução do valor recuperável em ativos não financeiros.** Os ativos não financeiros, exceto estoques, impostos diferidos e os ativos avaliados a valor justo são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indicação de perda do valor recuperável, o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado. A perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Valor recuperável é o maior valor entre o valor justo de um ativo (ou de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC)), menos as despesas de venda, e o valor em uso comparado com o valor contábil residual. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sido reduzidos ao valor recuperável, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por redução ao valor recuperável na data do balanço. **2.13. Provisões.** As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** O Grupo é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.14. Tributação.** Durante o exercício de 2022, o Grupo instituiu sua relação ao PERSE, lei 14.148/2021 (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) que tem

como finalidade viabilizar a operacionalização da redução das alíquotas a zero, prevista no artigo 4º, estipulando de maneira precisa a forma como o incentivo se dará. Ademais, para evitar os custos e a necessidade de ressarcimentos em função do cúmulo de créditos em decorrente do benefício concedido. A medida provisória dispensa a retenção na fonte dos tributos envolvidos no programa e afasta a possibilidade de manutenção dos créditos do PIS e da COFINS vinculados às receitas que estejam com as alíquotas dessas contribuições reduzidas a zero por cento. Importante destacar que a Companhia monitora a realização dos respectivos créditos fiscais e vem adotando medidas que propiciarão o consumo dos saldos e prejuízo fiscal e base negativa de CSLL como: (i) reorganizações societárias; (ii) melhorias operacionais; (iii) renegociações de dívidas, com redução de taxas de juros, entre outros. As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas a seguir: Em 2024 houve uma alteração através da lei nº 14.859 de 22 de maio de 2024 que alterou a lei Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para estabelecer alíquotas reduzidas no âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos Perse; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023, nela ficou estabelecida a suspensão do benefício para alguns CNAEs, dentre eles, nossa revenda de suvenires. Com isso, tivemos que retroagir nossos cálculos entre o período de março de 2022 a março de 2024. Para esta fim, o governo instituiu a autorregularização conforme consta no art. 2º desta lei tendo sido habilitado através da IN RFB nº 2210, de 15 de agosto de 2024 no qual estabeleceu através do Capítulo II, art. 4º que: "Os débitos de que trata o art. 3º poderão ser liquidados com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício e dos juros de mora, mediante pagamento: I - à vista de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da dívida consolidada a título de entrada; e II - do valor restante em até quarenta e oito prestações mensais e sucessivas. § 1º A dívida será consolidada na data do requerimento de adesão. § 2º Fica permitida, para fins do disposto no inciso I do caput, a utilização de montante de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL convertido em crédito, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor da dívida consolidada. § 3º Poderão ser utilizados somente os montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL convertidos em créditos que tenham sido apurados e declarados à RFB em data anterior à formalização do requerimento de que trata o art. 5º"

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas controladora e controladas	Lucro real
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS		1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS	COFINS		7,6%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS		2% a 5%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade de PIS/COFINS são apresentados na linha de impostos e contribuições sobre vendas e serviços na demonstração do resultado. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado com base no lucro tributável pela alíquota de 25% e a contribuição social pela alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência. As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. O imposto de renda é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro ou créditos fiscais não utilizados anteriormente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base em alíquotas de imposto e leis fiscais em vigor, ou substancialmente promulgadas, na data-base das demonstrações financeiras. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é registrada quando o valor contábil não pode ser recuperado com base no lucro tributável, presente ou futuro.

2.15. Transações envolvendo pagamento baseado em ações. O Grupo oferece a seus executivos planos de opção de compra de ações cujas características patrimoniais estão descritas abaixo. As opções são alienadas, com pagamento à vista, ao seu valor justo, determinado com base em metodologia reconhecida, na data de cada outorga. Cada opção adquirida dá ao seu proprietário o direito à aquisição de uma ação ordinária, por preço preestabelecido, na data de exercício da opção. O pagamento das ações, na data de exercício das opções, será também registrado a crédito do patrimônio líquido da Companhia. O valor justo das opções outorgadas não sofre alteração após a data da outorga. A divulgação dos detalhes dos planos de opção obedece às disposições de divulgação do CPC 10, apenas pelo direito de exercício da opção está condicionado à permanência dos executivos no Grupo. Os efeitos foram refletidos no patrimônio líquido, na rubrica "Reserva de capital". **2.16. Distribuição de dividendos.** A distribuição de dividendos para os acionistas do Grupo é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição, pela administração, do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto da Companhia e de suas controladas. **2.17. Capital social.** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.18. Reconhecimento de receita.** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. O Grupo reconhece a receita quando: (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (III) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e de suas controladas, conforme descrição a seguir. a) **Venda de produto.** As vendas dos produtos são reconhecidas quando o Grupo vende um produto para o cliente, que assume o controle do produto na mesma data em que a transação ocorre. As vendas são, geralmente, realizadas em dinheiro ou por meio de cartão, de crédito ou débito. b) **Venda de serviços.** A receita de serviços prestados é reconhecida na medida em que os serviços de apoio à visitação são executados na exploração das áreas do centro de visitantes, terminal de passageiros, trilhas, entre outros serviços de apoio à visitação, dado o contexto das concessões parte das vendas dos ingressos não são consideradas como receita do projeto e sim como repasses a realizar ao ente concedente, operacionalização e valores variam conforme contrato de concessão. c) **Receita financeira.** A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva. **2.19. Custo de empréstimos.** Os saldos dos empréstimos são inicialmente reconhecidos pelos valores contratuais, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, os valores passam a ser amortizados conforme cronograma de pagamentos, em linha com as cláusulas previstas em seus respectivos contratos. **2.20. Receitas e despesas financeiras.** Receita financeira compreende juros recebidos ou a receber sobre aplicações financeiras, atualizações monetárias. Receitas de juros são reconhecidas pelo período de competência a não ser que o recebimento seja duvidoso. Despesas financeiras compreendem juros a pagar sobre empréstimos calculados com base na taxa de juros efetiva, perdas com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, perdas por redução ao valor de recuperação de ativos financeiros disponíveis para venda, assim como qualquer perda financeira. Todos os juros e custos incorridos relacionados a um empréstimo ou uma transação financeira são reconhecidos, conforme incorridos, como despesas financeiras, exceto quando capitalizados. **2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024.** A Companhia avaliou e adotou as normas abaixo para o atual exercício, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações contábeis. Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Pronunciamento	Descrição	Vigência	Impacto previsto das demonstrações contábeis.
IFRS 18	Alterações a serem introduzidas no CPC 03 (R2) – Apresentação das demonstrações contábeis e CPC 40 - Instrumentos financeiros: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A ser avaliado.
IFRS 19	Introduz novos requisitos para a apresentação do resultado do exercício, incluindo a classificação de receitas e despesas em cinco categorias. Permite que subsidiárias sem responsabilidade pública optem por requisitos de divulgação reduzidos.	1º de janeiro de 2027	Não aplicável ao Grupo.

2.22. Normas emitidas mas ainda não vigentes. O Grupo apresenta as normas e interpretações contábeis novas e alteradas que foram emitidas, mas ainda não estão em vigor até a data das demonstrações financeiras. O Grupo planeja adotar essas normas quando entrarem em vigor, sendo:

Pronunciamento	Descrição	Vigência	Impacto previsto das demonstrações contábeis.
Alterações ao CPC 18 (R3) e ICPC 09	Alterações para alinhar as normas brasileiras com os padrões internacionais.	1º de janeiro de 2025	Não se espera impacto material.
Alterações ao CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1)	Alterações para definir o conceito de moeda conversível e orientar sobre moedas não conversíveis.	1º de janeiro de 2025	Não se espera impacto material.

O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **3. Estimativas, julgamentos e premissas contábeis significativos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas. Julgamentos.** A preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. **Estimativas e premissas.** As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor a ser registrado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. Descrevemos abaixo as principais estimativas da Companhia: a) Realização de créditos fiscais diferidos. Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Estes prejuízos se referem a controladas que apresentam histórico de prejuízos, não prescrevem e não podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável em outra parte da Companhia. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. Estas controladas não têm diferenças temporárias tributáveis ou planejamentos fiscais que poderiam parcialmente justificar o reconhecimento de ativo fiscal diferido. Para mais detalhes sobre tributos diferidos, vide Nota 8. b) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento da Companhia e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorariam a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(a) Caixa e equivalentes de caixa:	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa	6	4	538	909
Banco - conta movimento	13	14	5.854	6.269
Aplicações financeiras (*)	1.114	31	32.439	58.402
	1.133	49	38.831	65.580

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, sem qualquer penalidade, sem prejuízo da receita reconhecida ou risco de variação significativa no seu valor. (*) A Companhia possui saldos em aplicações em operações compromissadas, certificados de crédito bancário (CDBs) e cotas em fundos de investimento não-exclusivo. As aplicações compromissadas e os CDBs são remunerados, respectivamente, em 52% até 100% do CDI. Já os seus fundos de investimento e suas cotas, apresentam uma rentabilidade de 13% a.a. no período findo em dezembro de 2024 (13% a.a. nos últimos 12 meses).

(b) Aplicação financeira dada em garantia:	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações financeiras	-	-	5.736	5.600
	-	-	5.736	5.600

A Companhia ofereceu como garantia uma parte de seus recebíveis a curto prazo junto ao banco Santander no montante de R\$ 5.736 em 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de cumprir exigências de contrato, conforme fluxo estimado de parcelas dos próximos 6 (seis) meses do financiamento com o BNDES. Para maiores detalhes vide nota explicativa 12.

5. Contas a receber de clientes:	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Operadoras de cartão de crédito e débito	-	-	18.955	19.522
Operadoras de turismo	-	-	469	633
Outros clientes pessoas jurídicas e sites parceiros de e-commerce	-	-	2.103	1.921
	-	-	21.527	22.076
	-	-	21.527	22.076

Aging:	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
A vencer até 30 dias	-	-	16.436	15.651
A vencer até 60 dias	-	-	1.903	3.342
A vencer até 90 dias	-	-	678	1.070
A vencer a mais de 90 dias	-	-	2.364	1.284
Total de a vencer	-	-	21.381	21.347
Vencidos até 30 dias	-	-	146	729
Total de vencidos	-	-	146	729

Em decorrência dos contratos de empréstimos e financiamentos do Grupo foi cedido como garantia a totalidade dos direitos creditórios de titularidade do Grupo (com exceção do Alto Paineiras), decorrentes da realização de transações de aquisição de serviços por ela oferecidos perante as operadoras de cartão de crédito. O prazo médio de recebimento das contas a receber, representado substancialmente por operadoras de cartões de crédito é de 30 dias em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A Companhia possui normas para o monitoramento de créditos e duplicatas vencidas, sendo o saldo exposto ao risco advindo da possibilidade de não recebimento dos valores decorrentes de operações de venda de produtos. Com base nos requerimentos do CPC 48, a Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito dos montantes vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ajustada a fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Após a avaliação histórica para estimar a perda futura, a administração da Companhia concluiu não ser necessário a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas. Por esse motivo, a administração da Companhia entende que as contas a receber estão registradas pelos valores que representam a melhor expectativa de sua liquidação. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas ou externas indicam ser improvável o recebimento integral dos valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Importante mencionar que a carteira de clientes das controladas, exceto cartões de crédito, é basicamente composta de operadoras de turismo e sites parceiros, que possuem suas relações comerciais regulamentadas através dos contratos firmados entre as partes. As operadoras e sites parceiros inadimplentes podem ter seu crédito suspenso, para congelamento da dívida e posterior negociação, sendo as novas compras liberadas mediante pagamento antecipado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foi identificada pela administração necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos esperadas.

6. Estoques	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Souvenires	-	-	3.555	3.700
	-	-	3.555	3.700

Os saldos de souvenires e gastronomia referem-se a produtos destinados à exploração comercial em pontos de visitação, valor apresentado encontra-se líquido de provisão no ano de 2024 não houve provisão para perda de estoque (R\$ 25 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia não possui estoques dados em garantia.

continua

Cataratas do Iguaçu S.A.

CNPJ 03.119.648/0001-70

c) Composição do saldo Imobilizado (Consolidado)

Custo	Edificações e benfeitorias				Veículos		Animais		Computadores e Periféricos		Móveis e Utensílios		Máquina e Equipamentos		Outros		Terrenos		Imobilizado em andamento		Total Imobilizado			
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Em 31 de dezembro de 2022	103.782	167	5.135	1.908	984	35.209	21	11.297	13.347	171.850														
Baixas	(130)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições (**)	719	-	185	457	113	1.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	(4.286)	-	-	54	8	(421)	-	(70)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	100.085	167	5.320	2.419	1.105	36.557	21	11.227	50.213	297.114														
Baixas	(3)	-	-	(89)	(12)	(33)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições (*)	1.758	107	282	858	213	2.670	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	101.840	274	5.602	3.188	1.306	39.194	21	11.227	50.213	297.336														

(*) Das adições ocorridas no exercício de 2024 estão contidos: (1.172) construção nova sede da Holding; 12.395 de Capitalização de juros das debêntures associadas à construção do AquaFoz, o qual encontra-se em processo de construção, As obras em andamento compreendem a construção do Aquafoz e gastos para desenvolvimento de novos projetos dos quais envolve estruturação de projetos padronizados/temáticos a serem implementados pela Controladora em novos parques, Edificações e benfeitorias compreendem expansões do Aquário referente a novas áreas. (**) Das adições ocorridas no exercício de 2023 estão contidos: (5.241) de Capitalização do rendimento das aplicações financeiras decorrentes da liberação de debêntures; 9.161 de Capitalização de juros das debêntures associadas à construção do AquaFoz, o qual encontra-se em processo de construção. As obras em andamento compreendem a construção do Aquafoz e gastos para desenvolvimento de novos projetos dos quais envolve estruturação de projetos padronizados/temáticos a serem implementados pela Controladora em novos parques, Edificações e benfeitorias compreendem expansões do Aquário referente a novas áreas. d) Composição do saldo Intangível (Consolidado)

Custo	Intangível Consolidado			
	2022	2023	2024	2022
Em 31 de dezembro de 2022	2.814	221.915	53.273	278.002
Transferência	(115)	(254)	-	(369)
Baixas	(205)	(8.120)	-	(8.325)
Adições	375	7.145	-	7.520
Em 31 de dezembro de 2023	2.869	220.686	53.273	276.828
Adições (*)	358	6.603	-	6.961
Em 31 de dezembro de 2024	3.227	227.289	53.273	283.789

(*) Adições efetuadas no exercício de 2024, no montante de R\$ 7.264, são referentes a benfeitorias e adequação de espaço e melhoria dos parques no Bioparque no montante de R\$1.180, em Paineiras no montante de R\$1.121 e no Marco temos R\$ 1.143 e em Noronha R\$ 230 demais adições no período são referentes a máquinas, equipamentos, móveis e utensílios destinados a melhoria dos parques e desenvolvimento da concessão. (**) O Ágio constituído considerando a expectativa de realização futura associado a aquisição do AquaRio Aquário do Rio de Janeiro S.A. A Companhia avaliou a recuperabilidade deste ágio de acordo com os requerimentos do CPC 01 - Redução do Valor Recuperável de Ativos e não identificou necessidade de constituição de impairment para este ativo. Os valores registrados em concessão referem-se a direitos de exploração de infraestrutura e faz parte da concessão, cujos serviços operados pela Companhia são regulados pela concedente (setor público). A Companhia tem acesso para operar a infraestrutura da concessão para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. Nesse contexto, a Companhia recebeu um ativo intangível - um direito de cobrar pelo uso do ativo do setor público que construir ou aperfeiçoar e em seguida operar e manter por um período específico. 11. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores no valor de R\$ 569, no consolidado R\$13.485 (em 31 de dezembro de 2023, R\$389, no consolidado R\$13.754) se referem a obrigações a pagar para atividades recorrentes e operacionais da empresa, incluindo prestação de serviços, compra de mercadorias para revenda e aquisição de bens para o ativo intangível e imobilizado.

12. Empréstimos e financiamentos e debêntures

Modalidade	Controladora			
	2023	2024	2023	2024
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	154	-	(154)	(3)
Circulante	154	-	-	-
Não circulante	-	-	-	-

Modalidade	Controladora			
	2023	2024	2023	2024
Leasing	196	-	(128)	(34)
Capital de giro	11.074	87	(4.855)	(1.273)
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	51.412	-	(231)	(6.878)
Custo de Captação - CCB	(1.397)	-	-	289
Finop	925	-	(918)	(27)
BNDES	37.360	-	(9.010)	(2.900)
Debêntures não-conversíveis públicas	131.993	170.000	(130.000)	(19.939)
Custo de transação - Debêntures	(3.143)	(1.764)	-	-
Circulante	228.420	167.556	(145.142)	(31.051)
Não circulante	58.270	-	-	-

Modalidade	Controladora			
	2022	2023	2024	2022
Capital de giro	2.694	-	(2.693)	(84)
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	413	-	(261)	(21)
Nota Comercial	52.008	-	(50.000)	(8.642)
Custo de captação - Nota comercial	(909)	-	-	909
Circulante	54.206	-	(52.954)	(8.747)
Não circulante	4.391	-	-	-

Modalidade	Consolidado			
	2022	2023	2024	2022
Leasing	307	-	(127)	(16)
Capital de giro	18.509	-	(7.294)	(1.610)
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	610	50.000	(379)	(53)
Custo de Captação - CCB	-	(1.438)	-	41
Finop	2.484	-	(1.573)	(124)
BNDES	45.570	-	(8.886)	(3.634)
Nota Comercial	52.008	-	(50.000)	(8.642)
Custo de transação - Nota comercial	(909)	-	-	909
Debêntures não-conversíveis públicas	123.276	38.000	(30.000)	(21.421)
Custo de transação - Debêntures	(3.278)	(1.076)	-	-
Circulante	39.639	85.486	(98.259)	(35.500)
Não circulante	198.938	-	-	-

(*) Capitalização de juros: Do montante de R\$37.493 de juros apropriados em 2024 temos R\$9.885 capitalizado no Aquafoz, em 2023 dos R\$38.116 este valor representa a quantia de R\$9.161 também no Aquafoz. a) Informações sobre os empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos possuem vencimento máximo em fevereiro de 2029, com juros pré-fixados que variam de 8,47% ao ano até 13,02% ao ano, e operações pré-fixadas e pós fixadas que variam de 1,00% ao ano até 4,95% ao ano e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou 100% da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) respectivamente, e parcelas com vencimento mensal, trimestral e semestral, taxas praticadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023. b) Captações de empréstimos e financiamentos e debêntures. Em fevereiro de 2024 a controlada AquaRio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. procedeu com a 12ª emissão de debêntures não conversíveis, no valor de R\$100.000, com recebimento líquido dos recursos em 23 de fevereiro de 2024, tendo como destinação dos recursos (i) o resgate antecipado facultativo da totalidade das debentures simples, nos termos da escritura particular da 11ª emissão. (ii) reforço no capital de giro da emissora. A 12ª emissão de debêntures não conversíveis possui custo pós-fixado de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e custo pré-fixado médio de 2,3% ao ano. Com as garantias a seguir: (1) Cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. (2) Fiança cedida pelo Grupo Cataratas. Durante o exercício de 2021 foram liberados os últimos valores relativos ao contrato firmado em 2019 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante total de R\$11.968, com custo pós-fixado de 100% da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e custo pré-fixado em 2,90% ao ano. Em 2022 a empresa foi liberada da garantia da Fiança bancária, o empréstimo permaneceu com a garantia a seguir: (1) Cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade do RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S/A. Ao longo do exercício de 2020 a Controladora fez a captação de R\$ 18.380 e suas controladas Aqua-Rio R\$ 10.000 e RioZoo R\$ 10.000. Com custos que variam de custo pós-fixado de 100% de CDI mais custo pré-fixado em 3,92% a.a. a apenas custos pré-fixados. Em 2022 o AquaFoz captou R\$ 32.000 de debêntures não conversível em ações, com custo pós-fixado de 100% do CDI e custo pré-fixado de 3,9% a.a sendo a liquidação dos seus juros trimestralmente e o principal iniciará a partir de julho de 2024 semestralmente. Com as garantias da hipoteca do imóvel, terreno avaliado em R\$ 11.000, Cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade do Aqua-Foz Aquário Marinho de Foz do Iguaçu S.A. A controlada Noronha captou em 2022 leasings no montante de R\$ 349 para aquisição de 2 carros com custo pré-fixado médio de 6,18% a.a e um CDC (Operação de crédito direto a consumidor) no montante de R\$ 237 com custo pré-fixado de 25,75%. Em 25 de junho de 2024 o AquaFoz procedeu com a 2ª emissão de debêntures não-conversíveis, no valor de R\$ 70.000, as quais foram utilizadas para quitação da 1ª debentures em 01 de julho de 2024. As debentures possuem um custo pós-fixado de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e custo pré-fixado de 3,0% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 25 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de dezembro de 2024, e a última na data de vencimento em 2029. A amortização dos juros e principal será feita semestralmente a partir de 25 de junho de 2025 e a última parcela em 25 de junho de 2029. d) Cláusulas restritivas ("covenants"). As debêntures possuem cláusulas restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia está adimplente com os todos os Covenants. As debêntures possuem outras restrições tais como fluxo mínimo mensal, limitação de dividendos, limitação de dívidas brutas e outras obrigações menores. Para todas as obrigações a Companhia informa que se encontra adimplente com suas obrigações.

e) Cronograma de amortização da dívida de longo prazo

Modalidade	Controladora			
	2024	2023	2024	2023
Leasing	196	-	(128)	(34)
Capital de giro	11.074	87	(4.855)	(1.273)
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	51.412	-	(231)	(6.878)
Custo de Captação - CCB	(1.397)	-	-	289
Finop	925	-	(918)	(27)
BNDES	37.360	-	(9.010)	(2.900)
Debêntures não-conversíveis públicas	131.993	170.000	(130.000)	(19.939)
Custo de transação - Debêntures	(3.143)	(1.764)	-	-
Circulante	228.420	167.556	(145.142)	(31.051)
Não circulante	58.270	-	-	-

13. Obrigações sociais a recolher

Modalidade	Controladora			
	2024	2023	2024	2023
Salários e bonificações a pagar	1.155	1.206	4.010	3.492
INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) a pagar	150	219	1.129	1.143
FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a pagar	46	58	317	333
Provisão para férias e 13º salário	695	728	4.195	4.129
Outras obrigações trabalhistas	3	4	20	31
Circulante	2.049	2.215	9.671	9.128
Não circulante	-	-	-	-

14. Tributos a recolher

Modalidade	Controladora			
	2024	2023	2024	2023
ICMS parcelamento (*)	1.707	2.309	1.708	2.309
IRRF a recolher	119	268	455	546
PIS e COFINS a recolher	33	331	338	563
ICMS a recolher	-	-	1.083	618
ISSQN a recolher	-	-	4	560
IOF a pagar	-	-	1	4
IRPJ e CSLL a pagar	772	-	1.800	297
PERSE parcelamento (**)	607	-	4.998	-
Circulante	3.238	2.913	10.946	5.027
Não circulante	1.765	1.132	6.227	3.246

(*) Refere-se ao processo de parcelamento do ICMS ativo da controladora, processo números 13747460-3 e 13747461-1 ambos de 2019. Estes valores estão sendo liquidados em 60 parcelas mensais e consecutivas, iniciando em julho de 2022, sendo os valores atualizados pela Selic anualmente. Em 2022 aderimos ao Refis com abatimento de multa e juros alterando o prazo deste parcelamento para finalizar em 2028. (**) Em 2024 o Grupo aderiu a auto regularização do PERSE, o qual permitiu a reapuração dos impostos federais dos últimos 3 anos, além de permitir abatimento de 50% do imposto devido com o prejuízo fiscal e parcelamento do saldo em 48 parcelas atualizadas a Selic. O montante proveniente desta apuração foi R\$1.268 (R\$ 10.395 no consolidado), sendo 50% deste valor quitado com o prejuízo fiscal, correspondendo a R\$ 634 da controladora e R\$ 5.197 no consolidado, deste valor temos R\$ 4.316 oriundo do RioZoo e R\$ 881 do seu próprio prejuízo fiscal. Em 2024 foi efetuado o pagamento das parcelas no montante de R\$26 na controladora e R\$ 200 no consolidado, restando saldo a pagar das demais parcelas no montante de R\$607 na controladora e R\$ 4.999 no consolidado. 15. Provisão para contingências. a) Provisão para contingências: Em 31 de dezembro de 2024, a administração, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia, entende ser necessário atualizar a constituição de provisão para perdas decorrentes de processos civis e trabalhistas, classificados como prováveis, conforme quadro:

Classificação provável

Cível	Controladora		Consolidado	
	2023	2024	2023	2024
Cível	6	-	6	26
Trabalhista	289	20	(294)	15
	295	20	(294)	21

Classificação possível

Cível	Controladora		Consolidado	
	2022	2023	2022	2023
Cível	18	-	6	18
Trabalhista	1.653	-	(1.364)	289
	1.671	-	(1.376)	295

Classificação possível

Apresentamos abaixo os valores correspondentes à classificação possível em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Cível (*)	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Cível (*)	9.598	9.627	20.925	20.836
Tributária	2.284	2.131	2.284	2.131
Trabalhista	737	1.511	2.429	3.325
	12.619	13.269	25.638	26.292

(*) Em 07 de dezembro de 2022, Econoronha S/A foi citada no processo nº 5023284-91.2022.4.03.6100. O objeto do processo consiste no reconhecimento da responsabilidade civil de danos causados por animais silvestres, sendo sua estimativa de perda possível de R\$ 10.034 (R\$ 10.034 em 31 de dezembro de 2023), em 2024º Estado de Pernambuco apresentou contestação. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o montante R\$ 9.573, trata-se de Arbitragem para discutir parcela contingente do Contrato de Compra e Venda de Ações, assinado quando da saída de Vercelli Empreendimentos e Participações como acionista de Cataratas do Iguaçu, tendo sido cedido para Cattalini Empreendimentos Imobiliários (autora do procedimento arbitral). Tal parcela contingente estava condicionada à renovação dos Contratos de Concessão 01/98 e 02/98 de Cataratas do Iguaçu. Os contratos não foram renovados, mas por questões como reequilíbrio COVID e atrasos no processo licitatório por responsabilidade do Poder Concedente, foram prorrogados. A autora alega que os contratos foram integralmente renovados, uma vez que Cataratas hoje detém 50% da nova concessionária, mas nesse caso não parece lhe assistir razão, pois houve objetivamente um novo processo licitatório. Em pedido subsidiário, a autora pede que as prorrogações sejam entendidas como renovações e considerando haver uma tabela de valores anuais de prorrogação, esse entendimento tem possibilidade de ter sucesso. 16. Patrimônio líquido. a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 o capital social é de R\$ 158.441 (R\$ 158.441 em 31 de dezembro de 2023) e está dividido em 32.706.800 ações ordinárias (32.706.800 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2023), no valor médio unitário de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) cada (R\$4,84 (quatro reais e onze centavos) em 31 de dezembro de 2023). b) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, sendo constituída a reserva em R\$ 1.815 (R\$ 1.241 em 31 de dezembro de 2023). A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. c) Distribuição de dividendos: Conforme previsto em estatuto social, após a constituição da reserva legal, o lucro remanescente, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (a) 25% será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório; e, (b) até 75% poderá ser retido com base em orçamento de capital e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. A Controladora registrou distribuição mínima de R\$ 8.620 em 2024 (R\$ 5.894 em 2023). d) Ações em tesouraria: Conforme disposto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2017, foi aprovado a aquisição pela Companhia para permanência em tesouraria e posterior cancelamento de 741.936 ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, posição que se mantém. Em 2021, 54.559 ações no montante de R\$ 618 foram adicionadas a tesouraria, totalizando 796.495 ações no montante total de R\$ 6.793, ao final de 2021. Na 70ª AGE de 2023 houve o cancelamento das 796.495 ações em tesouraria sem valor monetário tendo seu valor de face baixado da reserva de investimento. e) Plano de opções - subscrição de ações da Controladora (Cataratas do Iguaçu S/A) - com 3 programas vigentes: A Companhia disponibiliza, aos seus administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços, planos de subscrição de ações, sendo estes o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia "Plano de Opção", aprovado na Assembleia de Acionistas realizada em 31 de dezembro de 2019. Os principais objetivos dos programas são o de estimular a expansão, o êxito e os objetivos sociais da Companhia e os interesses de seus acionistas. Em janeiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a outorga do 1º, 2º e em janeiro de 2021 o 3º programa do lote de opções no âmbito do Plano de Opção, dando direito à opção de compra ou subscrição de 1.148.782, 85.095 e 85.095 ações ordinárias de emissão da Companhia, respectivamente, porém seu exercício está condicionado a ocorrência de determinados eventos de liquidez previstos nos contratos de outorga das opções. Em julho de 2022, o Conselho de Administração aprovou o 2º plano de opções, com a outorga do lote de opções no âmbito do Plano de Opção, dando direito à opção de compra ou subscrição de 1.009.404 ações ordinárias de emissão da Companhia, porém seu exercício está condicionado a ocorrência de determinados eventos de liquidez previstos nos contratos de outorga das opções.

||
||
||

Cataratas do Iguazu S.A.

CNPJ 03.119.648/0001-70

Aos que não procederem com o exercício das opções de compra neste momento perderam o direito do exercício das opções. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existe nenhuma opção pendente de exercício. **17. Partes relacionadas:** As operações com partes relacionadas da Companhia referem-se basicamente a mútuos não remunerados, pactuados entre a Companhia e suas controladas. As operações e negócios com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais definidas entre as partes para os respectivos tipos de operações, ou mediante pagamento compensatório condizente com a natureza de cada operação, com vencimentos futuros ao longo do ano de 2024. a) **Remuneração do pessoal-chave da administração:** O pessoal-chave da administração inclui os diretores estatutários da Cataratas do Iguazu S.A. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2024	2023
Honorários da administração	2.223	5.620
Os benefícios incluem remuneração fixa e variável (pró-labore, prêmio e Bônus).		

b) Conta corrente longo prazo (ativo não circulante) (*)

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A.	2.100	2.502
RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S.A. (*)	1.178	8.667
Paineiras Corcovado Ltda.	4	-
Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguazu S.A.	20.355	-
Eco-Iguazu S.A.	-	5.039
Total das partes relacionadas	23.637	16.208

(*) Do montante de R\$ 8.667 de 2023, R\$ 37 foi devolvido a Controladora e o saldo de R\$ 8.630 foi integralizado na 33ª AGE do Riozoo.

	% Aplicado	Cataratas do Iguazu		Paineiras Corcovado		Espaço das Américas		RioZoo	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receita bruta	-	-	59	58.838	59.269	36.840	32.862	38.547	41.602
Receitas isentas	-	-	(59)	(7.105)	(6.792)	-	(2)	-	-
Base Outorga	-	-	-	51.733	52.477	36.840	32.860	38.547	41.602
Outorga Federal	3% - 6%	-	-	2.644	2.681	-	-	-	-
Outorga Municipal	5% - 12%	-	-	-	-	1.838	1.643	1.925	2.080
Total de outorga recolhida	-	-	-	2.644	2.681	1.838	1.643	1.925	2.080
Visitação	-	-	-	1.247.076	1.286.143	457.153	445.542	662.168	739.784

b) **Repasso:** Alguns contratos de Concessão também preveem o repasse das vendas de Bilieteria que variam de 3% a 51% de acordo com a categoria de visitante.

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Contrato ICMBio	-	6.078
Contrato Prefeitura	-	265
Outros repasses	-	88
Total de repasses	-	6.431

19. Receita

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Receita bruta de vendas	43.266	108.247
Bilieteria	-	157.947
Revenda de mercadorias	-	59
Serviços de transporte interno	-	29.394
Serviços adicionais	-	14.035
Serviços terceirizados	-	7.837
Patrocínio	-	254
Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	-	(18.485)
Receita líquida	59	275.870

20. Custos e despesas por natureza

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Gastos com pessoal	(9.768)	(68.846)
Produtos, materiais e utilidades	(121)	(50.595)
Depreciação e amortização	(832)	(23.880)
Serviços contratados	(5.138)	(73.014)
Outros impostos e taxas	(82)	(340)
Doações	(62)	(2.611)
Viagens e estadias	(401)	(1.595)
Outorga (*)	-	(7.408)
Contingências	269	11
Outros gastos	(531)	(4.129)
Custo das vendas	-	(50)
Despesas gerais e administrativas	(16.666)	(53.596)

(*) Há o valor de R\$ 1.001 referente a outorga fixa do Alto Paineiras Corcovado Artes e Lanches S.A.

21. Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Baixas de imobilizado	462	409
Adiantamento de cliente vencido No-Show	-	2.010
Vendas de bens de pequeno valor	8	20
Cessão prejuízo fiscal - PERSE (*)	-	4.317
	470	6.756

(*) Valor referente a cessão de prejuízo fiscal do Riozoo para os demais parques, cessão esta conforme informado na legislação explicada em nota 8.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	Controladora				Consolidado			
	Valor contábil		Valor Justo		Valor contábil		Valor Justo	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos								
Mensuradas ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	2	1.133	49	1.133	49	44.567	71.180	44.567
Mensuradas ao custo amortizado								
Adiantamento a terceiros	2	857	627	857	627	6.955	4.232	6.955
Partes relacionadas	2	23.637	16.208	23.637	16.208	-	-	-
Contas a receber de clientes	2	-	-	-	-	21.527	22.076	21.527
Despesas antecipadas e outros	2	512	1.566	512	1.566	2.642	3.147	2.642
		26.139	18.450	26.139	18.450	75.691	100.635	75.691
Passivos								
Mensuradas ao custo amortizado								
Empréstimos e financiamentos	2	-	154	-	154	258.017	228.420	261.179
Fornecedores	2	569	389	569	389	13.485	13.754	13.754
Adiantamento de clientes	2	-	-	-	-	2.766	2.276	2.766
		569	543	569	543	274.268	244.450	277.430

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Aos Administradores e Acionistas **Cataratas do Iguazu S.A.. Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cataratas do Iguazu S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

c) **Conta corrente (passivo não circulante) (*)**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S.A.	4	22
Paineiras Corcovado Ltda.	-	539
Eco-Iguazu	184	168
Total das partes relacionadas	188	729

(*) Os saldos entre as partes relacionadas são valores de conta corrente proveniente de pagamentos de valores de uma empresa pela outra.

d) **Dividendos antecipados**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Urbia Cataratas S.A	-	1.550
Eco-Iguazu S.A.	4.375	-
Paineiras Cataratas S.A.	16.312	-
Total	20.687	1.550

18. Obrigações com o Poder Concedente. a) **Outorga:** Em conformidade com os Contratos de Concessão, as concessionárias devem pagar às concedentes, a saber: ICMBio-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Prefeitura do Município de Foz do Iguazu/Secretaria Municipal de Turismo e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas uma outorga mensal. Outorga consiste na cessão de algum em prol do direito de exploração. As operações do Grupo consistem em grande parte de concessões, as quais possuem uma outorga percentual sobre algumas de suas receitas.

	Cataratas do Iguazu		Paineiras Corcovado		Espaço das Américas		RioZoo	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras	68	594	4.999	3.402	-	-	37	44
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	-	-	93	5.572	238	6.098
Desconto obtido	-	-	-	-	-	2	112	278
Atualizações monetárias (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas financeiras	161	6.168	5.386	9.822	-	-	-	-
Despesas financeiras	(114)	(239)	(575)	(1.070)	(10)	(45)	(486)	(404)
Multa de mora	-	-	-	-	-	(1)	(59)	(102)
Despesas bancárias	-	-	-	-	(3)	(7.649)	(25.839)	(28.955)
Imposto sobre operação financeira	-	-	-	-	(928)	(1.100)	(1.119)	(1.539)
Juros de empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	(1.055)	(9.034)	(28.078)	(32.070)
Outras despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-

22. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Receitas financeiras	38.856	25.282
Rendimentos de aplicações financeiras	68	594
Desconto obtido	-	-
Atualizações monetárias (*)	93	5.572
Outras receitas financeiras	161	6.168
Despesas financeiras	(114)	(239)
Multa de mora	(10)	(45)
Despesas bancárias	-	(1)
Imposto sobre operação financeira	-	(1)
Juros de empréstimos e financiamentos	(3)	(7.649)
Outras despesas financeiras	(928)	(1.100)
	(1.055)	(9.034)

(*) Deste montante temos R\$ 93 em 2023 (R\$ 5.568 em dezembro de 2023) associado a atualização dos precatórios conforme nota explicativa 7.

23. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Resultado antes dos tributos	38.856	25.282
Alíquota nominal - %	34%	34%
Impostos nominais	13.211	8.596

Efeitos tributários sobre as adições e exclusões permanentes:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Resultado de equivalência patrimonial	(19.022)	(18.233)
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição de diferido	8.424	10.248
Outras adições e exclusões permanentes (*)	(53)	(144)
Total	2.560	467
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.200)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.360)	(467)
Alíquota efetiva	6,59%	1,85%

(*) Maior impacto relacionado ao benefício do PERSE em 2023.

24. Instrumentos financeiros: A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento ativo das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras conceituadas e consideradas de risco baixo pelos analistas de mercado. Com relação às contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio da concentração de valores em instituições financeiras, por meio de suas adquirentes de cartões de crédito e débito. Em 31 de dezembro de 2024 não houve concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. **Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros:** Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: **Nível 1** - Dados provenientes de mercado ativo de forma que seja possível acessar diariamente. **Nível 2** - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. **Nível 3** - Dados extraídos de modelo de preço baseado em dados não observáveis de mercado.

A Administração da Companhia entende que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. **25. Gestão de risco financeiro - 25.1 - Fatores de risco financeiro. Considerações gerais:** A Cataratas do Iguazu S.A. e suas controladas participam em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia e suas controladas têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro, que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia e de suas controladas. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. a) **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Companhia e suas controladas, incluindo os riscos das operações sujeitas a variação cambial, das taxas de juros e riscos de preços. (i) **Risco cambial:** As operações efetuadas pela Cataratas do Iguazu S.A. e suas controladas são realizadas no mercado interno e, portanto, não são afetadas pela variação cambial. (ii) **Risco de taxas de juros:** A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros ocorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação do CDI e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). (iii) **Risco de preços:** Os valores das tarifas dos serviços prestados pelas Concessionárias são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com os contratos de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro das empresas. b) **Risco de crédito:** O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da Companhia e suas controladas em todos os segmentos, que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. c) **Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez de caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. O grupo mantém caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 1.133 e 44.568, controladora e consolidado respectivamente em 31 de dezembro de 2024 (R\$ R\$ 49 e 71.180, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2023), conforme nota explicativa nº 4. **25.2 - Gestão de capital:** Os objetivos da Cataratas do Iguazu S.A. e suas controladas ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia e suas controladas podem rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, Cataratas do Iguazu S.A. e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim resumidos:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
Total de financiamentos e debêntures (notas explicativas nº 12)	-	154
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4)	(1.133)	(49)
Dívida líquida	(1.133)	105
Total do patrimônio líquido	291.606	263.930
Total do capital	290.473	264.035
Índice de alavancagem financeira	0%	0%

26. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, cujas vigências encerram em 01/03/2025. Para o período subsequente esses seguros foram renovados com vigência para 01/03/2026. Os valores de cobertura de suas apólices vigentes em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

Bens segurados	Cobertura	Montante da cobertura
Infraestrutura e imobilizados	Incêndio, raio, explosão, imprecisão, queda de aeronave, entre outros	161.300
Responsabilidade civil	Reclamações de terceiros	3.500

27. Eventos subsequentes: Em 02 de janeiro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral a incorporação reversa da controlada Eco-iguazu S.A. ("Incorporada") pela Aqua Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. ("Incorporadora"). Importante ressaltar, é a Incorporadora atual detentora de 25% da incorporadora. Com a conclusão da incorporação, a Eco-iguazu S.A. será extinta, sucedida integralmente pela Aqua Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. em seus direitos e obrigações. Como consequência, a estrutura organizacional e patrimonial da Incorporadora passou a refletir os ativos, passivos e operações anteriormente pertencentes à Incorporada. Em 02 de janeiro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral a incorporação da controlada Aquafoz Aquário de Foz do Iguazu S.A. ("Incorporada") pela Cataratas do Iguazu S.A. ("Incorporadora"). Importante ressaltar, que a Incorporadora é atual detentora de 100% da incorporada. Com a conclusão da incorporação, o Aquafoz Aquário de Foz do Iguazu S.A. será extinta, sucedida integralmente pela Cataratas do Iguazu S.A. em seus direitos e obrigações. Como consequência, a estrutura organizacional e patrimonial da Incorporadora passou a refletir os ativos, passivos e operações anteriormente pertencentes à Incorporada.

DIRETORIA

Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis - Diretor Presidente

Evelyn Veloso - Diretora Financeira

Cataratas do Iguaçu S.A.

CNPJ 03.119.648/0001-70

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, individuais e consolidada, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até

a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S. Ltda. - CRC-SP015199/F

Felipe Sant'Anna Vergete

Contador CRC-RJ106842/O.



SUMULA DE RECEBIMENTO DE LO
JB COM. DE RAÇÕES LTDA, torna público que recebeu do IAT-PR, Licença de Operação para atividade de Comercio e Deposito de agrotóxicos, sob nº 229178-R2 com validade ate 22/04/2025, para empreendimento à Rua Pe. Ribeiro, 786, loja, centro de Rio B. do Sul-PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ABERTA EM CARÁTER PERMANENTE PARA ACORDO E CONVENÇÃO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2026

Pelo presente edital, o SINTIITEL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Telefônicas do Estado do Paraná, CNPJ: 81.131.138/0001-21, com base territorial em todo o Estado do Paraná, convoca os trabalhadores de todas as empresas prestadoras de serviços em Telecom, representados pelo SINTIITEL, sindicalizados ou não, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária conforme estabelece o Estatuto, as assembleias terão início a partir do dia 10 de abril de 2025, nos horários das 8h00min às 17h30min, na sede do SINTIITEL, Rua Pedro Zagonel, nº1325, Bairro Novo Mundo, Curitiba Paraná, ou itinerante por todo o Estado do Paraná, e por meio eletrônico em aplicativos como: TEAMS, ZOOM, MEET e outros, sendo a 2ª chamada 30 minutos após a 1ª, funcionando com qualquer numero de membros da categoria presente, será divulgado a data e horário exato de cada empresa, e será divulgado pelos meios de comunicação rotineiro da categoria, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberação e votação da proposta das Empresas para aprovação ou não do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, 2025/2026, e ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026.
 - 2) Autorização ao SINTIITEL para que assine ou não o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO e CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, com as Empresas prestadoras de serviços e com o Sindicato Patronal.
 - 3) Autorização para o SINTIITEL em caso de malogro nas negociações, solicitar mediação do Ministério Público do Trabalho e Emprego, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, e instaurar movimento paredista com paralisação das atividades da empresa a partir do termino das assembleias, se necessário for.
 - 4) Deliberação do caráter permanente da assembleia para possibilitar a participação do maior numero de trabalhadores interessados.
 - 5) Assuntos diversos do interesse da categoria.
- Esta instância tem poderes deliberativos e as decisões tomadas atingiram todos os integrantes da categoria profissional independente do comparecimento.

Curitiba 06 de abril de 2025.
JOILSON GRAMINHO
Diretor Presidente SINTIITEL

Federação Nacional dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação

CNPJ nº 10.921.173/0001-04

Edital de Negociação

Entidade sindical de segundo grau, com sede à Avenida Angélica, 35 - 1º andar, Santa Cecilia - CEP 01227-000, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.921.173/0001-04, convoca todos os empregados inorganizados nas empresas de processamento de dados, serviços de informática e tecnologia da informação, contratados por estas ou por terceiras e trabalhadores de processamento de dados, serviços de informática e tecnologia da informação, atividades econômicas que abrangem os serviços pessoais em processamento de dados, em informática e em tecnologia da informação, aos quais se agregam os serviços nos sistemas de informática, processamento de dados ou processamento de informação da rede mundial de computadores, processamento de informação, controle técnico de equipamentos e computadores, os digitadores, perfuradores, operadores de data-entry, programadores de dados, controladores de qualidade, schedulers, auxiliares de codificação e controle, técnicos de teleprocessamento, técnicos de manutenção de equipamentos periféricos, tecnólogos em processamento de dados e computação, analistas de sistemas computadorizados, analistas de organização e métodos em sistemas computadorizados, analistas de produção, analistas de suporte, analistas de software, analistas-programadores e programadores-analistas, analistas consultores, administradores de empresas de dados, auditores em processamento de dados, gerentes de sistemas, de suporte técnico, de software de produção em sistemas de processamento de dados e demais assemelhados vinculados à atividade de processamento de dados, processamento de informações e serviços de informática, integrando a categoria dos empregados de empresas de processamento de dados, serviços e sistemas de informática, tecnologia de informação, desenvolvimento de programas de informática, atividades de banco de dados, de assessoria, consultoria, produtores e licenciadores de softwares, e-commerce e serviços de informática em geral, inclusive quanto às empresas abrangidas pela Lei nº 9.317/96, alterada pela Lei nº 9.732/98, privadas ou de economia mista, reparação e manutenção de computadores, recarga e manufatura de cartuchos para impressora, de equipamentos de computadores, provedores de acesso à internet, portais de busca da internet, páginas de sites de busca de jogos de entretenimento na internet, hospedagem de sites, lan house, cyber café, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (softwares) customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (softwares) não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, prestadores de serviços em informática e tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedores de acesso à internet, que manipulam, processam, organizam, guardam, armazenam, desenvolvem ou utilizam soluções em equipamentos eletrônicos de todas as atividades que utilizam a computação em seu processo, serviços de informática, bitros, casas "softwares", casas de sistemas, consultoria de sistemas, páginas de sites de intermediação de contratação de mão de obra, empresas de segurança digital de internet e sistemas de informática/computadores, empresas de anúncios on-line, cursos educação em informática, manutenção, reparação e venda de máquinas de escritório e equipamentos de informática e trabalhadores das instituições de tecnologia da informação e processamento de dados da administração pública indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal bem como os demais trabalhadores, deste ramo de atividade econômica na base territorial do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará de forma virtual cujo link será disponibilizado nas redes sociais e canais de comunicação da federação, no 10 de abril, para assembleia em primeira convocação às 18h00 ou às 18:30 horas em segunda convocação, com quórum legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria inorganizada, com vista à celebração da CCT com data-base de 01 de maio, com vigência de 2025 a 2027 com sindicato e ou federação patronal nos casos de base econômica inorganizada e no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; b) Concessão de plenos poderes para a Diretoria da Federação para negociar a pauta aprovada pela entidade de segundo grau para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; c) Apresentação, discussão e votação das fontes de sustentação financeira do Sindicato com a definição da natureza de cada contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e recolhimento, abrangendo todos os trabalhadores integrantes da categoria representada; d) Apresentação, discussão e votação do exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial dos não associados, nos termos do Tema 935 do STF; e) deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. Emerson Ronaldo Morresi - Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação

LEILÃO NACIONAL DE IMÓVEIS
CAIXA

596 IMÓVEIS
Edital nº 0010/0225

1ª PRAÇA: 22/04/2025
2ª PRAÇA: 29/04/2025

Condições à vista, financiamento e FGTS. VIDE EDITAL

WWW.NOGARILEILOS.COM.BR (41) 3333-1515 / (41) 99255-4592

MILAN LEILÕES
LEILÕES OFICIAIS

09 / Abril 2025 Quarta 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE

APROX. 200 VEÍCULOS DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

SAIBA MAIS

16 / Abril 2025 Quarta 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE

04 TRATORES AGRÍCOLAS JOHN DEERE
02 MODS.MOD. 5085E 2017/17
02 MODS.MOD. 6110J 2011/11

VISITAÇÃO: 09 e 10/04- DAS 9h às 17h. ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

			
			
			

Balneário Camboriú, SC, 04 de abril de 2025.
Ilmo(a) Senhor(a) Adquirente de Unidade do Residencial Leblon Garden
Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LEBLON GARDEN

De acordo com o previsto no artigo 49, § 1º da Lei 4.591/64, 1/3 dos adquirentes de unidades do EDIFÍCIO RESIDENCIAL LEBLON GARDEN, localizado na R. Bibiano Santos, 85 -Pioneiros, Balneário Camboriú - SC, 88331-095, incorporação registrada sob R.11- da matrícula 112.997 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - Santa Catarina CONVOCAM todos os adquirentes de unidades deste empreendimento para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no Auditório do Edifício Top Class Corporate, situado na R. 1.301, nº 471 - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88.330-795, no próximo dia 16/04/2025 às 08h30min, em primeira convocação, e às 09h em segunda chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação do Registro da Ata para a Destituição do Incorporador e Retomada da Obra pelos Adquirentes;
 - 2) Apresentação do Registro da Convenção do Condomínio de Construção;
 - 3) Apresentação da Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - 4) Apresentação dos Orçamentos para Retomada da Obra pelos Adquirentes;
 - 5) Deliberação para contratação de Escritório de Advocacia, Contabilidade e Sequenciadas Obras;
 - 6) Outros assuntos de interesse geral;
- Sua presença é de extrema importância. Caso não possa comparecer, é imprescindível que nomeie um procurador para representá-lo. As procurações, necessariamente, deverão ser assinadas digitalmente por meio do sistema ICP-BRASIL ou com firmas reconhecidas, e deverão ser enviadas com antecedência, até 15/04/2025, para o e-mail: claudemarferreira.advogados@gmail.com.

1/3 DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LEBLON GARDEN

JUIZ DE DIREITO DAS ÉTICAS A VARA CIVEL Cartório da 7ª. Vara Cível Dr. Kátia de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. andar Caroline C.M.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada **EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS; COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Edital de Citação dos Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação USUCAPÍAO, sob nº. 0001326-39.2021.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por JUCILAINE PACHECO GALDINO e PEDRO GALDINO FILHO contra CHANDELIER, MAZZA e ROBERT e ESPÓLIO DE ROGER GUSTAVO ROBERT, que em síntese aduz o seguinte: "FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo de número 0001326-39.2021.8.16.0001 neste juízo corre seus trâmites, processo de Usucapião conforme do Código Civil Brasileiro de 2002 em que são réus Chandelier, Mazza e Robert, e Espólio De Roger Gustavo Robert, no qual figuram como autores JUCILAINE PACHECO GALDINO e PEDRO GALDINO FILHO requerer a propriedade do terreno onde vivem atualmente com Indicação Fiscal de número 71.025.004.000-3, lote localizado com frente para a Rua Manife Tacla, o lado direito a Rua Frederico Guilherme Virmond, Pilarzinho, Curitiba, Paraná. Cumprindo-se o necessário para que tenham todos os interessados, interessados ausentes, incertos e desconhecidos, conhecimento do pedido de usucapião referido acima, oportunidade a promover defesa nos termos desse processo, comparecendo aos autos, sob pena de revelia. Desta forma, para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS." **DESPACHO DE MOV. 234.1:** "1. Cite(m)-se por correio aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo (artigo 247, NCPC); 2. Na impossibilidade das demais formas de citação (artigo 246 e 256, NCPC), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 3. Citem-se pessoalmente os cofiantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (artigo 246, § 3º NCPC); o. 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (artigo 259, I, NCPC); 5. Intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; 6. Desde logo, aos citados e intimados por edital nomeie como curador especial a Defensoria Pública. Intime-se para apresentar contestação. 7. Ultimados os atos supra indicados, certificando-se pela Escrivania, vista dos autos ao Ministério Público Paraná e, posteriormente, conclusos, Curitiba, 29 de julho de 2024. Carla Melissa Martins Triaj Juiz de Direito." **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, ao 19 dia do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro. E Eu, (a) (Kátia de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA. CARLA MELISSA MARTINS TRIAJ Juíza de Direito Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. EDITAL nº 064/2025. EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS. O Doutor Sergio Bernardinetti - Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Pinhais - PR, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juiz da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais - Paraná, respectiva, tramitam os autos de USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIA sob o nº. 000220-04.2025.8.16.0033 em que figura como requerente ESMAIR FRANCISCO DA SILVA e OUTRO e requerido ESPÓLIO DE ANNA ROSA DE OLIVEIRA, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, leva ao conhecimento de EVENTUAIS INTERESSADOS, INCERTOS e DESCONHECIDOS, para que tomem conhecimento da presente ação, tendo por bem de Usucapião o seguinte imóvel: "Imóvel urbano situado no Município de Pinhais, PR, denominado Lote 539B2 da Planta Núcleo Colonial Pinhais, situado no lado par (nº 408) da numeração predial da rua Osório Duque Estrada, distante 22,50m da rua Manoel Bandeira, ao qual faz frente para a rua Osório Duque Estrada sobre o alinhamento predial, medindo 12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros) com Az. 293º30'27". Do lado esquerdo de quem da rua observa o imóvel, limita-se com o lote de propriedade de (Erveli de Fátima Calazário, CPF nº 491.387.669-49 e RG nº 3.865.116/PR), Lote 539A2, medindo 37,38m (trinta e sete metros e trinta e oito centímetros), com Az. 24º14'19". Aos fundos, confronta-se com o lote de propriedade de (Jonas Silva Guimarães, CPF nº 276.946.829-49, RG nº 332.002/PR), medindo 12,46m (doze metros e quarenta e seis centímetros), com Az. 114º26'14". Do lado direito, ainda da referida rua, limita-se com 3 lotes: 1- propriedade de (Maria da Glória Ribeiro, CPF nº 977.946.829-49, RG nº 5.688.824-1/PR), Lote 428G; 2- propriedade de (Marly de Fatima Souza Machado, CPF nº 572.906.958-68, RG nº 3.342.549-0/PR), Lote 428H; 3- propriedade de (Maria de Lourdes Guavakis, CPF nº 031.973.229-8, RG nº 5.269.819-7/PR), Lote 428I; medindo 37,17m (trinta e sete metros e dezessete centímetros), com Az. 204º18'36", fechando o perímetro e perfazendo a área total de 463,67m2 (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados)". Tudo conforme o respeitável despacho constante do movimento 34. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o presente Edital de Citação que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2025. Eu, Marcelo Kloss - Escrevente Juramentado, o digitei e subscrevi.

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA
Vinculada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
CNPJ 76.587.757.0001-95

EDITAL DE REVERSÃO 2025

De acordo com o Capítulo III, artigo 11, § 9º e Capítulo VII, artigos 32 e 33, § 1º e § 2º do Regulamento do Cemitério Luterano, que tratam respectivamente da falta de pagamento de taxas de manutenção anuais e sepulturas em abandono deste cemitério na cidade de Curitiba, ficam convocados os concessionários ou responsáveis pelas sepulturas abaixo relacionadas para comparecerem a administração da Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba - Cemitério Luterano, localizado na Rua Ivo Leão 205, com a finalidade de regularização das mesmas. O prazo para regularização, de acordo com o Regulamento do Cemitério Luterano, é de 90 dias a contar da data da publicação deste edital, após esse prazo as sepulturas reverterão automaticamente à Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba. Os despojos das referidas sepulturas serão encaminhados para o ossuário do cemitério e as placas memoriais serão descartadas após o prazo final do edital.

TÍTULO	NOME	TIPO	SEPULTURA	SETOR	QUADRA	LOTE
1635	Carlos Augusto Bohmann	Simplex	1910	1	19	18
1245	Maria Luiza Bastos	Dupla	3211	4	15	31
1063	Ana Inez Rutz	Dupla	3176	4	16	31
1884	Márisa Ribeiro de Souza Faraco	Dupla	1345	2	21	31
1916	Eurico Winter	Simplex	292	3	14	9
1938	Martius Sovinski	Simplex	2836	4	13	29
1037	Densy do Rocio Grande do Amaral	Dupla	484	4	12	4
1845	Ellen Magdalena Assme	Simplex	840	2	10	16
135	Claudio Brudzinski	Dupla	2134	3	21	18
563	Osvaldo Ezequiel Brand	Simplex	2970	4	13	13
1503	Sergio Hellou Gehrke	Simplex	773	4	4	38
1599	Marcos Augustus Hanke	Dupla	2934	5	3	7
1680	Marco Antonio de Andrade	Dupla	2992	4	16	29
1728	Hugo Hanisch	Simplex	3399	4	2	23
1772	Herbet Ruhle	Dupla	2933	5	3	6
96	Esther Fernandes de Oliveira	Simplex	3138	1	14	8
102	Woldir Wosiacki	Simplex	782	2	8	5
399	Andrea Bonafini Kesterke	Simplex	3112	4	9	18
463	Jussara de Paula Maywitz Snege	Dupla	1950	1	4	6
546	Dinarte Ehlers	Dupla	1938	4	8	28
571	Gerda Isoldi Wilhelm	Simplex	2969	4	18	16
584	Ruy Stockfleth	Simplex	3094	1	20	14
712	Eduardo Benedito Vilarinho Reimann	Dupla	994	2	12	3
769	Gerhard Wilmar Angert Roch	Dupla	3037	4	16	15
864	Eloina Silva	Simplex	2949	4	16	27
1243	Rosicler Regina Muller Moreira Antunes	Simplex	3067	4	19	12

Curitiba 07 de abril de 2025.
ORLANDO ZENS LOURENÇO
Diretor

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0

Companhia Aberta

ATA DA 95ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 20 DE MAIO DE 2024

I – Data, Hora e Local: I.1 Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba (PR), na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, Cjto. 1101, Bairro Centro, CEP 80410-180. **II – Convocação:** II.1 Edital de Primeira Convocação publicado em 11, 12 e 15/04/2024, no jornal Valor Econômico, na versão impressa nas fls. E8, E2 e E2, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 14, 11 e 12, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, em conformidade com a Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). II.2 Edital de Segunda Convocação publicado em 10, 13 e 14/05/2024, no jornal Valor Econômico, na versão impressa nas fls. E3, E2 e E2, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 13, 8 e 12, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, em conformidade com a Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **III – Presenças:** III.1 Presentes os acionistas representando 22,19% do capital votante, conforme se verifica (i) pelas presenças registradas pessoalmente à Assembleia, e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. **IV – Composição da Mesa:** IV.1 Sr. Irajá Galliano Andrade, Presidente do Conselho de Administração, e Sr. Manacés Lopes dos Santos, para servir de secretário. **V – Ordem do Dia:** V.1 Após declarar instalada a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do Dia, previamente distribuída a todos presentes, a fim de apreciar a Proposta da Administração e deliberar sobre as seguintes matérias: **(1) Ratificar** os aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; **(2) Aumentar** o capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos), mediante emissão particular de 289.642 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 17,69286893 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo VIII da Proposta da Administração, dos quais R\$ 999.264,90 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 4.125.333,04 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de **R\$ 542.686.429,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo) para **R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos valores que se tornaram incontroláveis dos créditos detidos pelos credores quirografários contra a Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados com base na posição acionária que será definida oportunamente quando da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital mediante capitalização de créditos, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição de ações deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Nesse caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares dos créditos a serem capitalizados, de forma proporcional, conforme o disposto no art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/1976; **(3) 12ª e 13ª emissões**, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 192.653.942,00 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), no caso da 12ª emissão, e de R\$ 1.248.430,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), no caso da 13ª emissão, sendo que cada debênture da 13ª emissão de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será pago o valor de R\$ 13,60989918, observados os termos do Plano de Recuperação Judicial, totalizando o valor de R\$ 16.991.006,43 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, seis reais e quatro centavos), as quais serão inscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures e cujo valor total é incontrolável, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição de referidas debêntures conversíveis em ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados com base na posição acionária que será definida oportunamente quando da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação das emissões de debêntures, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 57, §1º, e art. 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição das debêntures deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; **(4) Ratificar** a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 12ª e da 13ª emissões de debêntures mencionadas no item (3) acima; **(5) Uma vez** devidamente aprovadas as matérias da pauta, reformar do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir (i) os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; e (ii) o aumento de capital mencionado no item 2 da pauta, caso seja aprovado, conforme Proposta da Administração; **(6) Consolidar** o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e **(7) Autorizar** à Diretoria da Companhia adotar e praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, notadamente as providências necessárias aos lançamentos dos valores mobiliários. **VI – Deliberações:** VI.1 Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos preferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme o disposto na Resolução CVM 81/22, foram tomadas as seguintes deliberações, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial e conforme descrito abaixo, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta a Lei nº 6.404/76: **(1) Ratificação dos aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computado 6.547.168 votos a favor, nenhuma manifestação de voto contrário, e 483.877 abstenções, a ratificação dos aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia, objeto das reuniões realizadas nas datas de 25/07/2023, 29/09/2023, 20/11/2023, 26/02/2024 e 04/04/2024, que ocorreram dentro do limite do capital autorizado, nos termos do § 1º do Art. 5º do Estatuto Social, por ato de conversão de debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias, por parte de seus credores, emitidas em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia com o que foi deliberado em Assembleias Gerais Extraordinárias de 25.11.2015, 28.12.2015 e 12.08.2019; **(2) Aumento de Capital.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computado 6.547.168 votos a favor, nenhuma manifestação de voto contrário, e 483.877 abstenções, o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e

noventa e quatro centavos), mediante emissão particular de 289.642 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 17,69286893 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo IV à Proposta da Administração, sendo 19,50% (dezenove inteiros e cinquenta centésimos por cento) do preço total de emissão das ações, no valor de R\$ 999.264,90 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) destinado à conta de capital social do patrimônio líquido da Companhia, e o saldo remanescente, representado por 80,50% (oitenta inteiros e cinquenta centésimos por cento) do preço total de emissão das ações, no valor de R\$ 4.125.333,04 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), destinado à formação de reserva de capital do patrimônio líquido da Companhia. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de **R\$ 542.686.429,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo) para **R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo). Conforme o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/1976, o direito de preferência para a subscrição das novas ações a serem emitidas poderá ser exercido pelos atuais acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia detidas quando da data de abertura do período para subscrição a ser informado no aviso aos acionistas a ser emitido oportunamente pela Companhia comunicando a aprovação de capital mediante capitalização de créditos, o qual poderá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de abertura do período para subscrição, observadas as regras e normas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como terão direito de preferência na subscrição de eventuais sobras, dentro de 3 (três) dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação do respectivo aviso aos acionistas que será emitido oportunamente pela Companhia, as quais serão rateadas entre os subscritores que manifestaram interesse em inscrever-se-las, na proporção dos valores subscritos, desconsideradas as participações dos acionistas que não tiverem exercido o direito de preferência na subscrição de ações e/ou o direito de preferência na subscrição de sobras. Os acionistas terão o direito de preferência na subscrição das ações à razão de 0,65357878%. Os acionistas da Companhia que vierem a exercer o direito de preferência para adquirir a totalidade ou parte das novas ações a serem emitidas deverão pagar o valor a elas correspondente à vista, em moeda corrente nacional, sendo que o montante que venha a ser pago por referidos acionistas da Companhia será entregue aos titulares dos créditos quirografários que tiverem optado por essa forma de pagamento, conforme o Plano de Recuperação Judicial, de forma proporcional, nos termos do artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/1976. O valor total ou parcial do aumento do capital que não for subscrito pelos acionistas no exercício de seu direito de preferência será subscrito e integralizado pelos titulares dos créditos quirografários detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em ações nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, o pagamento dos credores com as importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência ou a capitalização dos créditos nos termos ora aprovados representa pagamento aos credores e quitação total das respectivas dívidas detidas por referidos credores contra a Companhia, conforme o caso. O Conselho Fiscal da Companhia, em 04 de abril de 2024, emitiu parecer favorável ao aumento de capital social da Companhia acima descrito, tudo ratificado em reunião realizada na mesma data. **(3) Emissões de debêntures.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computado 6.537.288 votos a favor, nenhuma manifestação de voto contrário, e 493.757 abstenções, a 12ª e a 13ª emissões de debêntures pela Companhia, com a finalidade de reestruturar a dívida da Companhia com relação a aqueles credores quirografários que se tornaram incontroláveis e que optaram por converter os seus créditos em debêntures de emissão da Companhia, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, as quais terão as seguintes características principais, que, entre outras, serão estabelecidas no Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações, da Primeira Série, da Espécie Subordinada, Sem garantias, Para Colocação Privada ("Escritura da 12ª Emissão") e no Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações, da Primeira Série, da Espécie Subordinada, Sem garantias, Para Colocação Privada ("Escritura da 13ª Emissão"): **Com relação à 12ª emissão de debêntures:** (i) Valor total da emissão: R\$192.653.942,00. (ii) Quantidade de debêntures: 192.653.942. (iii) Valor nominal unitário: R\$1,00. (iv) Série: 1ª série. (v) Forma: As debêntures serão emitidas sob a forma nominativa escritural, sem emissão de certificados. O Banco Finaxis S.A. será o escriturador e o banco liquidante. (vi) Espécie: No caso de liquidação da Companhia, as debêntures serão subordinadas a todos os credores da Companhia. (vii) Conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia a qualquer tempo, a critério dos debenturistas, à razão de 0,0565199462 ações por debênture convertida, que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia, participando igualmente dos lucros e dividendos, bem como terão todos os demais direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias da Companhia já existentes. (viii) Remuneração: Cada debênture da 12ª emissão fará jus à remuneração de rendimento equivalente a um percentual do lucro líquido do exercício social da Companhia, conforme definido no art. 191 da Lei 6.404/1976, nos termos da fórmula abaixo: VR = (L * X). VR = Valor da remuneração de cada debênture. L = Lucro da Companhia, conforme definido no art. 191 da Lei 6.404/1976. X = É a razão entre o valor total de cada emissão de debênture e o valor do equity value final definido nos termos do Plano de Recuperação Judicial. No caso da 12ª emissão, essa razão é de 0,00000000524010756354082% (ou 0,00000000524010756354082%). O percentual "X" mencionado acima será simultânea e proporcionalmente ajustado nas reduções de capital com devolução aos acionistas de parte do valor das ações e nos aumentos de capital com ingresso de novos recursos, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão das debêntures. Nos aumentos de capital por bonificação, nas reduções de capital para absorção de prejuízos acumulados, nos desdobramentos ou grupamentos das ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia não haverá qualquer ajuste na remuneração das debêntures. A remuneração prevista acima será acrescida da variação acumulada de 50% da Taxa DI – operações extra grupo, expressa em percentagem anual, com base em ano de 252 dias úteis, publicada diariamente pela CETIP, calculado sobre o valor devido total a título de participação, a partir da data da deliberação da assembleia geral ou da disponibilização de dividendos mencionadas abaixo, dependendo do caso, até a data do efetivo pagamento. (ix) Prazo para pagamento da remuneração: A remuneração devida às debêntures será paga, em moeda corrente nacional, no 31º dia imediatamente subsequente ao da deliberação da assembleia geral de acionistas que houver aprovado as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social competente da Companhia e a consequente distribuição de dividendos relativos a referido exercício social, ou quando da disponibilização antecipada de dividendos, o que ocorrer primeiro. (x) Data de vencimento: As debêntures terão prazo indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Companhia. (xi) Registro para distribuição e negociação: As debêntures serão registradas para distribuição nos mercados primário e secundário administrados e operacionalizados pela CETIP e/ou pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente em nome dos debenturistas pela CETIP e/ou pela B3, conforme o caso. (xii) Condições e prazo de pagamento na liquidação: Na hipótese de liquidação, os debenturistas terão direito de receber por suas debêntures o valor obtido em função da aplicação do percentual referente à remuneração mencionado acima, sobre o patrimônio remanescente da Companhia. Referido valor será pago aos debenturistas previamente ao reembolso dos haveres dos acionistas da Companhia. (xiii) Demais características: As debêntures encontrar-se-ão descritas na respectiva Escritura da 12ª Emissão. Os acionistas da Companhia terão o direito de preferência na subscri-

ção das debêntures conversíveis em ações da 12ª emissão, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, à razão de 4,3472469165 (ou seja, 434,72469165%), dentro do prazo de 30 (trinta) dias que será informado oportunamente quando da divulgação de aviso aos acionistas sobre a data de abertura do período para subscrição das debêntures (contagem do prazo), conforme o disposto no art. 57, §1º, e art. 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, observadas as regras e normas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Os acionistas também terão direito de preferência na subscrição de eventuais sobras dentro de 3 (três) dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição das debêntures da 12ª emissão e para a subscrição de eventuais sobras deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Nesse caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares dos créditos a serem capitalizados, de forma proporcional. Tanto na conversão dos créditos em debêntures quanto no exercício do direito de preferência pelos acionistas, as debêntures da 12ª emissão serão integralizadas com créditos quirografários detidos em face da Companhia, no primeiro caso, ou com recursos em moeda corrente nacional, no segundo caso, no valor de R\$1,00 (um real) para cada debênture de valor nominal de R\$1,00 (um real), observados os termos do Plano de Recuperação Judicial. A subscrição e integralização das debêntures da 12ª emissão com os créditos quirografários detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures nos termos do Plano de Recuperação Judicial, nos termos ora aprovados, representa pagamento a referidos credores quirografários e quitação total das respectivas dívidas detidas por referidos credores contra a Companhia. **Com relação à 13ª emissão de debêntures:** (i) Valor total da emissão: R\$ 1.248.430,00. (ii) Quantidade de debêntures: 1.248.430. (iii) Valor nominal unitário: R\$1,00. (iv) Série: 1ª série. (v) Forma: As debêntures serão emitidas sob a forma nominativa escritural, sem emissão de certificados. O Banco Finaxis S.A. será o escriturador e o banco liquidante. (vi) Espécie: No caso de liquidação da Companhia, as debêntures serão subordinadas a todos os credores da Companhia. (vii) Conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia a qualquer tempo, a critério dos debenturistas, à razão de 0,7692307692 ações por debênture convertida, que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia, participando igualmente dos lucros e dividendos, bem como terão todos os demais direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias da Companhia já existentes. (viii) Remuneração: Cada debênture da 13ª emissão fará jus à remuneração de rendimento equivalente a um percentual do lucro líquido do exercício social da Companhia, conforme definido no art. 191 da Lei 6.404/1976, nos termos da fórmula abaixo: VR = (L * X). VR = Valor da remuneração de cada debênture. L = Lucro da Companhia, conforme definido no art. 191 da Lei 6.404/1976. X = É a razão entre o valor total de cada emissão de debênture e o valor do equity value final definido nos termos do Plano de Recuperação Judicial. No caso da 13ª emissão, essa razão é de 0,00000000524010756354082% (ou seja, 0,00000000524010756354082%). O percentual "X" mencionado acima será simultânea e proporcionalmente ajustado nas reduções de capital com devolução aos acionistas de parte do valor das ações e nos aumentos de capital com ingresso de novos recursos, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão das debêntures. Nos aumentos de capital por bonificação, nas reduções de capital para absorção de prejuízos acumulados, nos desdobramentos ou grupamentos das ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia não haverá qualquer ajuste na remuneração das debêntures. A remuneração prevista acima será acrescida da variação acumulada de 50% da Taxa DI – operações extra grupo, expressa em percentagem anual, com base em ano de 252 dias úteis, publicada diariamente pela CETIP, calculado sobre o valor devido total a título de participação, a partir da data da deliberação da assembleia geral ou da disponibilização de dividendos mencionadas abaixo, dependendo do caso, até a data do efetivo pagamento. (ix) Prazo para pagamento da remuneração: A remuneração devida às debêntures será paga, em moeda corrente nacional, no 31º dia imediatamente subsequente ao da deliberação da assembleia geral de acionistas que houver aprovado as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social competente da Companhia e a consequente distribuição de dividendos relativos a referido exercício social, ou quando da disponibilização antecipada de dividendos, o que ocorrer primeiro. (x) Data de vencimento: As debêntures terão prazo indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Companhia. (xi) Registro para distribuição e negociação: As debêntures serão registradas para distribuição nos mercados primário e secundário administrados e operacionalizados pela CETIP e/ou pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente em nome dos debenturistas pela CETIP e/ou pela B3, conforme o caso. (xii) Condições e prazo de pagamento na liquidação: Na hipótese de liquidação, os debenturistas terão direito de receber por suas debêntures o valor obtido em função da aplicação do percentual referente à remuneração mencionado acima, sobre o patrimônio remanescente da Companhia. Referido valor será pago aos debenturistas previamente ao reembolso dos haveres dos acionistas da Companhia. (xiii) Demais características: As debêntures encontrar-se-ão descritas na respectiva Escritura da 13ª Emissão. Os acionistas da Companhia terão o direito de preferência na subscri-

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0

Companhia Aberta

ATA DA 95ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 20 DE MAIO DE 2024



nhuma manifestação de voto contrário, e 493.757 abstenções, ratificar todos os atos com relação à 12ª e à 13ª emissões de debêntures que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a contratação da VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (atual denominação social da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA), como agente fiduciário e do Banco Finaxis S.A. como escriturador e banco liquidante. (5) **Reforma do Estatuto Social.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computado 6.547.168 votos a favor, nenhuma manifestação de voto contrário, e 483.877 abstenções, reformar o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir (i) os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia, conforme aprovado no item 1 acima; e (ii) o aumento de capital conforme aprovado no item 2 acima. Desta forma, passa o artigo 5º a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), representado por **44.605.952** (quarenta e quatro milhões, seiscentas e cinco mil, novecentas e cinquenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **31.978.720** (trinta e um milhões, novecentas e setenta e oito mil, setecentas e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de **142.398.880** (cento e quarenta e dois milhões, trezentas e noventa e oito mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias e **24.000.000** (vinte e quatro milhões) ações preferenciais. **Parágrafo 2º -** Os aumentos de capital a serem realizados dentro do limite do capital autorizado serão deliberados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 3º -** O capital da Companhia poderá ser representado por ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias. **Parágrafo 4º -** Exceto quanto ao direito de voto estabelecido nos parágrafos 5º e 6º seguintes, as ações preferenciais não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito. **Parágrafo 5º -** Assistem aos titulares de ações preferenciais: **a)** Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade; **b)** Prioridade no recebimento do dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido, apurado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, devendo tal dividendo ser 10% (dez por cento) maior que o atribuído às ações ordinárias; **c)** Participação integral nos resultados da Companhia em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital, realizados mediante a reavaliação do ativo e a incorporação ao capital social de quaisquer reservas ou fundos; **d)** Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, recebendo 80% (oitenta por cento) do valor pago aos alienantes do controle (tag along); **e)** Direito de voto nas seguintes matérias: **(i)** transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; **(ii)** aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou através de terceiros, assim como contratos envolvendo outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, a aprovação desses contratos seja deliberada em Assembleia Geral; **(iii)** avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; **(iv)** escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, para fins da oferta pública de que trata o Estatuto Social. **Parágrafo 6º -** As ações preferenciais também terão o direito de voto na alteração ou revogação dos seguintes dispositivos deste Estatuto Social: **(i)** na alínea (d) do parágrafo anterior; **(ii)** no artigo 6º; **(iii)** nos Capítulos VIII, IX e X. **Parágrafo 7º -** A Companhia poderá negociar com as próprias ações, desde que deliberado pelo Conselho de Administração, e respeitando o disposto na legislação pertinente. **Parágrafo 8º -** O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização, serão fixados pelo Conselho de Administração que terá em conta, na sua fixação, a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido, as perspectivas de rentabilidade da Companhia e a diluição da participação dos antigos acionistas. **Parágrafo 9º -** No caso do subscritor oferecer bens destinados à integralização de ações do capital, dependerá, a aprovação, do pronunciamento da Assembleia Geral Extraordinária, observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo. **Parágrafo 10 -** O acionista que, nos prazos marcados não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações. **Parágrafo 11 -** Sem qualquer alteração nos direitos e restrições nos termos deste Artigo, todas as ações de emissão da Companhia serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 12 -** A Instituição Financeira depositária das Ações Escriturais é facultada a cobrança dos serviços de transferência da propriedade das ações, observado o tratamento dispensado no parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 13 -** A representação dos acionistas nas Assembleias Gerais será mediante lista de presença de acionistas, fornecida pela instituição depositária. **Parágrafo 14 -** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais e terá o direito de ser incluída na oferta pública de alienação de controle, recebendo o mesmo valor pago aos alienantes do controle (tag along). **Parágrafo 15 -** Aos acionistas é assegurado o direito de preferência na subscrição do aumento de capital, na emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa, na proporção do número de ações que possuírem, observados os seguintes critérios: **a)** no caso de emissão, em igual proporção do número de ações ordinárias e preferenciais, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas as de que for possuidor; **b)** no caso de emissão de ações das duas espécies, mas em desigual proporção, a preferência será exercida, primeiro, sobre as ações de espécie idêntica às de que forem possuidores os acionistas, estendendo-se às demais, se insuficientes aquelas, para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento; **c)** no caso de emissão de ações de uma única espécie, cada acionista exercerá a preferência proporcionalmente ao número de ações possuídas, independentemente da espécie. **Parágrafo 16 -** O direito de preferência a que se refere o parágrafo anterior deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas. **Parágrafo 17 -** Em qualquer emissão de títulos e valores mobiliários, incluindo ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão." (6) **Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** Aprovar, por maioria de votos dos presentes, tendo sido computados 6.553.168 votos a favor, nenhuma manifestação de voto contrário; e 477.877 abstenções, a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações acima indicadas, o qual passará a vigor na forma anexa à presente ata (Anexo I); (7) **Autorização da Diretoria.** Aprovar, por maioria de votos dos presentes, tendo sido computados 6.553.168 votos a favor, nenhuma manifestação de voto contrário; e 477.877 abstenções, a autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas para efetivação das matérias acima aprovadas, assim como celebrar todos os documentos necessários à implementação do lançamento dos valores mobiliários, objeto das deliberações acima, notadamente para a realização da 12ª e da 13ª emissões de debêntures, incluindo: (i) contratar os prestadores de serviço necessários; (ii) negociar e estabelecer os termos e condições finais dos documentos da 12ª e da 13ª emissões de debêntures, incluindo, sem limitação, as obrigações da Companhia, as declarações a serem prestadas pela Companhia, a assembleia de debenturistas e as declarações e atribuições do agente fiduciário; e (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da 12ª e da 13ª emissões de debêntures, incluindo, sem limitação, a celebração das

escrituras de emissão e quaisquer outros instrumentos relacionados e seus respectivos eventuais aditamentos e a contratação de outros prestadores de serviços, como assessores legais. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, foi considerada assinada pelos acionistas cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia e pelos acionistas que registraram a sua presença pessoalmente à Assembleia. Curitiba, 20 de maio de 2024. Mesa: Irajá Galliano Andrade (Presidente) e Manacesar Lopes dos Santos (Secretário). Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial. **Irajá Galliano Andrade - Presidente; Manacesar Lopes dos Santos - Secretário. ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO. Anexo I à Ata da 95ª Assembleia Geral Extraordinária da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial realizada em 2ª convocação em 20 de maio de 2024. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. ARTIGO 1º - INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Parágrafo Único -** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 1"). As disposições do Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **ARTIGO 2º -** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Sr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios ou depósitos em quaisquer praças do País e do exterior. **ARTIGO 3º -** A Companhia tem por finalidade: **a)** Fabricação, comercialização, projeto e fornecimento de bens de capital, de equipamentos, sistemas e serviços destinados à: **a.1)** Geração, transmissão, transformação, proteção, distribuição e consumo de energia elétrica; **a.2)** Implantação e expansão de sistemas de telecomunicações; **b)** Projeto e construção de obras civis, elétricas, hidráulicas e de telecomunicações; **c)** Projeto e construção de linhas de transmissão, redes e subestações de energia elétrica; **d)** Projeto e construção de linhas, canalizações, transmissões e centrais de telecomunicações; **e)** Projeto e construção de sistemas de sinalização ferroviária e rodoviária; **f)** Projeto e montagem de sistemas de automação; **g)** Realização direta ou indireta de obras civis, procura, aquisição e fornecimento de equipamentos, montagem industrial e gerenciamento de negócios na área de engenharia em geral; **h)** Elaboração de estudos econômicos e realização de estudos, planos e projetos de engenharia; **i)** Gerenciamento de empreendimentos, fiscalização e/ou supervisão de obras e serviços de engenharia; **j)** Instalação, supervisão e montagem de equipamentos eletromecânicos e eletroeletrônicos; **k)** Operações de importação e exportação relacionadas com os objetivos operativos; **l)** Fornecimento de redutores eletrônicos de velocidade e prestação de serviços de instalação, operação e manutenção e de processamento de dados e imagens resultantes de infrações de trânsito; **m)** Prestação de serviços de qualquer natureza no ramo da Engenharia Consultiva, de projetos ou da informática, de Computação Gráfica, de Informática aplicada à Engenharia e de consultoria e assessoria nas atividades de gestão empresarial; **n)** Prestação de serviços de telecomunicações; **o)** Participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista; **p)** Prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria nas atividades de Gestão Energética, Automação e Telecomunicações. **ARTIGO 4º -** A duração da Companhia é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA. ARTIGO 5º -** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 543.685.694,81 (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), representado por **44.605.952** (quarenta e quatro milhões, seiscentas e cinco mil, novecentas e cinquenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **31.978.720** (trinta e um milhões, novecentas e setenta e oito mil, setecentas e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de **142.398.880** (cento e quarenta e dois milhões, trezentas e noventa e oito mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias e **24.000.000** (vinte e quatro milhões) ações preferenciais. **Parágrafo 2º -** Os aumentos de capital a serem realizados dentro do limite do capital autorizado serão deliberados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 3º -** O capital da Companhia poderá ser representado por ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias. **Parágrafo 4º -** Exceto quanto ao direito de voto estabelecido nos parágrafos 5º e 6º seguintes, as ações preferenciais não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito. **Parágrafo 5º -** Assistem aos titulares de ações preferenciais: **a)** Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade; **b)** Prioridade no recebimento do dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido, apurado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, devendo tal dividendo ser 10% (dez por cento) maior que o atribuído às ações ordinárias; **c)** Participação integral nos resultados da Companhia em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital, realizados mediante a reavaliação do ativo e a incorporação ao capital social de quaisquer reservas ou fundos; **d)** Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, recebendo 80% (oitenta por cento) do valor pago aos alienantes do controle (tag along); **e)** Direito de voto nas seguintes matérias: **(i)** transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; **(ii)** aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou através de terceiros, assim como contratos envolvendo outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, a aprovação desses contratos seja deliberada em Assembleia Geral; **(iii)** avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; **(iv)** escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, para fins da oferta pública de que trata o Estatuto Social. **Parágrafo 6º -** As ações preferenciais também terão o direito de voto na alteração ou revogação dos seguintes dispositivos deste Estatuto Social: **(i)** na alínea (d) do parágrafo anterior; **(ii)** no artigo 6º; **(iii)** nos Capítulos VIII, IX e X. **Parágrafo 7º -** A Companhia poderá negociar com as próprias ações, desde que deliberado pelo Conselho de Administração, e respeitando o disposto na legislação pertinente. **Parágrafo 8º -** O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização, serão fixados pelo Conselho de Administração que terá em conta, na sua fixação, a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido, as perspectivas de rentabilidade da Companhia e a diluição da participação dos antigos acionistas. **Parágrafo 9º -** No caso do subscritor oferecer bens destinados à integralização de ações do capital, dependerá, a aprovação, do pronunciamento da Assembleia Geral Extraordinária, observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo. **Parágrafo 10 -** O acionista que, nos prazos marcados não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações. **Parágrafo 11 -** Sem qualquer alteração nos direitos e restrições nos termos deste Artigo, todas as ações de emissão da Companhia serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 12 -** A Instituição Financeira depositária das Ações Escriturais é facultada a cobrança dos serviços de transferência da propriedade das ações, observado o tratamento dispensado no parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 13 -** A representação dos acionistas nas Assembleias Gerais será**

mediante lista de presença de acionistas, fornecida pela instituição depositária. **Parágrafo 14 -** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais e terá o direito de ser incluída na oferta pública de alienação de controle, recebendo o mesmo valor pago aos alienantes do controle (tag along). **Parágrafo 15 -** Aos acionistas é assegurado o direito de preferência na subscrição do aumento de capital, na emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa, na proporção do número de ações que possuírem, observados os seguintes critérios: **a)** no caso de emissão, em igual proporção do número de ações ordinárias e preferenciais, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas as de que for possuidor; **b)** no caso de emissão de ações das duas espécies, mas em desigual proporção, a preferência será exercida, primeiro, sobre as ações de espécie idêntica às de que forem possuidores os acionistas, estendendo-se às demais, se insuficientes aquelas, para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento; **c)** no caso de emissão de ações de uma única espécie, cada acionista exercerá a preferência proporcionalmente ao número de ações possuídas, independentemente da espécie. **Parágrafo 16 -** O direito de preferência a que se refere o parágrafo anterior deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas. **Parágrafo 17 -** Em qualquer emissão de títulos e valores mobiliários, incluindo ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão. **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. ARTIGO 6º -** A Companhia terá um Conselho de Administração constituído de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, residentes no País, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, sendo que os eleitos deverão ser identificados sob esta denominação na ata da Assembleia Geral que os eleger. Os conselheiros eleitos por meio da faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei nº 6.404/1976 serão considerados "Conselheiros Independentes". Ademais, "Conselheiro Independente" caracterizar-se-á por: **(i)** não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; **(ii)** não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); **(iii)** não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; **(iv)** não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; **(v)** não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; **(vi)** não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e **(vii)** não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). **Parágrafo 1º -** Para fins de apuração de número de Conselheiros Independentes, deverá ser observada, se necessário, a regra de arredondamento de resultados fracionários **a)** Será elevado para o número inteiro imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), e **b)** Será reduzido para o número inteiro imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos). **Parágrafo 2º -** O Conselho de Administração terá um Presidente a ser escolhido pelos membros respectivos dentre um dos seus integrantes, sendo vedada a acumulação pela mesma pessoa dos cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia. **Parágrafo 3º -** A posse dos membros do Conselho de Administração está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Expirado o prazo da gestão, permanecerão os membros do Conselho de Administração no exercício dos seus respectivos cargos e funções, até a posse dos seus sucessores. **Parágrafo 4º -** Os Conselheiros eleitos terão direito a uma remuneração mensal, fixada pela Assembleia Geral que os eleger, sem prejuízo de outras vantagens determinadas pela Assembleia Geral. **Parágrafo 5º -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas por convocação do seu Presidente, por quem serão instaladas e presididas. **Parágrafo 6º -** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, telex, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto neste parágrafo, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião, bem como arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo 7º -** O Conselho de Administração poderá se instalar e deliberar validamente com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 8º -** O Conselho deliberará por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto normal, o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações. **Parágrafo 9º -** No caso de impedimento temporário do Presidente, poderá ele próprio designar outro Conselheiro para substituí-lo, e, no caso de vaga definitiva, os membros do Conselho de Administração escolherão novo Presidente que exercerá as funções até o final do mandato. **Parágrafo 10 -** No caso de vacância ou impedimento definitivo de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, o substituto poderá ser nomeado pelos Conselheiros remanescentes para ocupar o cargo até a primeira Assembleia Geral que se seguir, sempre respeitando o disposto no "caput" deste artigo 6º. **ARTIGO 7º -** Compete ao Conselho de Administração: **a)** Fixar, orientar e fiscalizar o exato cumprimento do objetivo social; **b)** Examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitando da Diretoria dados e informes pertinentes; **c)** Eleger e destituir, quando julgar necessário, os membros da Diretoria da Companhia; **d)** Deliberar a respeito de negociações pela Companhia com as próprias ações, observado o disposto na legislação pertinente; **e)** Deliberar a respeito da emissão de ações do capital autorizado, dentro do limite respectivo, respeitando o disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, acima, bem como fixar, querendo, prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas, para subscrição de títulos e valores mobiliários; **f)** Deliberar sobre as condições de emissão de Debêntures de que tratam os Incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, por delegação da Assembleia Geral da Companhia; **g)** Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; **h)** Deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais, para distribuição pública; **i)** Deliberar sobre os orçamentos anuais de operações e de investimentos; **j)** Na pessoa do seu Presidente, instalar e presidir as Assembleias Gerais da Companhia; **k)** Apresentar à Assembleia Geral os relatórios de cada exercício, balanços e as contas de lucros e perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, propondo a destinação do lucro líquido, inclusive a fixação do respectivo dividendo, respeitando o mínimo assegurado aos acionistas; **l)** Formular e submeter quaisquer propostas de alteração do presente Estatuto Social à deliberação da Assembleia Geral dos acionistas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal; **m)** Sugerir à Diretoria a adoção de normas gerais de administração e racionalização; **n)** Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas re-

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0
 Companhia Aberta

ATA DA 95ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 20 DE MAIO DE 2024

gras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e o) definir lista tripla de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 1, nos termos do parágrafo 1º do artigo 29 abaixo. **ARTIGO 8º** - A Companhia terá uma Diretoria composta de até 04 (quatro) membros, respeitado o mínimo legal, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandatos coincidentes de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. A posse dos membros da Diretoria está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Fintos, normalmente, os mandatos, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Parágrafo 1º** - A Diretoria terá a seguinte composição: 01 (um) Diretor Presidente e até 03 (três) Diretores assim designados: Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, e Diretor Comercial. **Parágrafo 2º** - Os Diretores perceberão uma remuneração mensal fixada pela Assembleia Geral, sem prejuízo da participação nos resultados apurados em balanço anual. **ARTIGO 9º** - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios da Companhia para a prática de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, podendo inclusive: **a)** Contrair empréstimos nacionais e/ou internacionais; **b)** Promover transações e renunciar direitos; **c)** Adquirir, alienar e onerar bens patrimoniais da Companhia. **Parágrafo Único** - A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 02 (dois) Diretores, em conjunto e indistintamente, ou por um Diretor e um Procurador legalmente constituído. Os cheques e demais títulos do movimento normal da Companhia poderão ser assinados por 02 (dois) Procuradores legalmente constituídos. **ARTIGO 10** - Compete à Diretoria, em conjunto, elaborar o balanço anual e o relatório respectivo. O Conselho Fiscal também deverá se pronunciar a respeito da matéria. **ARTIGO 11** - No caso de destituição, renúncia ou impedimento definitivo de algum Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o substituto. **Parágrafo Único** - Na ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor indicado pelo ausente ou impedido, salvo disposição contrária do Conselho de Administração. **ARTIGO 12** - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Estatuto Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria: **a)** Ao Diretor Presidente: **(i)** Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; **(ii)** Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; **(iii)** Estruturar e dirigir todos os serviços da Companhia de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração; **(iv)** Elaborar e acompanhar orçamentos de custos e de investimentos da Companhia; **(v)** Desenvolver a administração central, bem como supervisionar e controlar as atividades das áreas de apoio da empresa, tais como: Recursos Humanos, Planejamento e Controle, Custos Industriais, Tecnologia de Informática, Administração Industrial, Suprimentos, Serviço Especializado de Medicina do Trabalho "SESMT" e outros afins; **(vi)** Garantir a viabilização dos meios e instrumentos necessários ao bom funcionamento das áreas relacionadas no item anterior; e **(vii)** Fomentar e monitorar, de forma permanente, o sistema da qualidade total abrangendo os empregados da Companhia, seus clientes, acionistas, investidores, fornecedores, os meios de comunicação e o público em geral. **b)** Ao Diretor Administrativo-Financeiro: **(i)** Elaborar, semestralmente, os orçamentos de custeio e investimentos da Companhia; **(ii)** Elaborar e acompanhar o fluxo de caixa, provendo as eventuais necessidades de recursos e aplicando os excedentes; **(iii)** Estabelecer o planejamento fiscal e tributário; **(iv)** Propor e contratar operações estruturadas de engenharia financeira, no país e no exterior; **(v)** Zelar pela liquidez financeira da Companhia, pela redução do custo de financiamentos e pela minimização de riscos; **(vi)** Controlar as atividades das áreas de contabilidade, controle financeiro, contas a pagar, contas a receber e importação e exportação em seus aspectos financeiros; e **(vii)** Zelar para que as demonstrações financeiras da Companhia, assim como os relatórios que lhe incumbem, na forma de disposições legais e regulamentares, sejam sempre elaborados e entregues tempestivamente. **c)** Ao Diretor de Relações com Investidores: **(i)** Acompanhar permanentemente o comportamento das ações da Companhia no mercado, especialmente quanto à sua liquidez, valorização e o bom atendimento aos acionistas; **(ii)** Garantir a viabilização dos meios e instrumentos necessários ao bom atendimento aos analistas de investimentos e administradores de recursos e investidores em geral; **(iii)** Propiciar suporte à análise de estudos de viabilidade econômico-financeira de novos investimentos; **(iv)** Divulgar e comunicar a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a BM&FBOVESPA, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; e **(v)** Manter atualizado o registro da Companhia prestando as informações para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **d)** Ao Diretor Comercial: **(i)** Estabelecer as linhas de atuação para os negócios de sua competência e responsabilidade; **(ii)** Coordenar as atividades de marketing e propaganda, visando o incremento permanente das atividades e dos resultados da Companhia; **(iii)** Fomentar o relacionamento com instituições governamentais relacionadas com o segmento de atuação da Companhia; e **(iv)** Propor o estabelecimento de filiais no país e no exterior como alternativa viável ao melhor desenvolvimento e expansão dos negócios da Companhia. **Parágrafo Único** - Caberá aos diretores designados comparecer às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor presidente na gestão da Companhia, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Companhia que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração em sua área de competência. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL: ARTIGO 13** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no país e possuidoras dos requisitos contidos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. **Parágrafo Único** - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, telex, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselho, agindo conforme disposto neste parágrafo, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião, bem como arquivado na sede da Companhia. **ARTIGO 14** - O Conselho Fiscal terá função permanente, cabendo a Assembleia Geral que os eleger fixar a remuneração de seus membros. **ARTIGO 15** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL: ARTIGO 16** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo 1º** - Os editais de convocação para as Assembleias Gerais serão assinados por 02 (dois) membros do Conselho de Administração, dele devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, local e hora da Assembleia. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral será sempre instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por qualquer dos demais conselheiros, devendo ser designado dentre os presentes um secretário para a sessão. Também será facultado ao Presidente do Conselho de Administração fazer-se substituir na qualidade de Presidente da Assembleia Geral por um acionista eleito pelos demais. **Parágrafo 3º** - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até 05 (cinco) dias antes da data da respectiva Assembleia. **Parágrafo 4º** - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 5º** - Guardar-se-á, quando da instalação da Assembleia, ordem dos trabalhos e quorum para deliberação, bem como o que a Lei contiver a respeito. **Pará-**

grafo 6º - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, deliberar sobre (i) a saída do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA; (ii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (iii) a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, no caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto neste Estatuto Social, dentre as instituições ou empresas especializadas indicadas pelo Conselho de Administração. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL: ARTIGO 17** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **ARTIGO 18** - No final de cada exercício social, os órgãos de administração farão encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar, mediante procedimentos baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, o lucro do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado, e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, os quais serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **ARTIGO 19** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, seguindo-se as participações de empregados e/ou administradores propostas pelos órgãos de administração na forma do artigo 190, e com as limitações previstas no artigo 152 e seus parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. **ARTIGO 20** - Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182, da Lei nº 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. **ARTIGO 21** - Dos lucros remanescentes será pago aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido, apurado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **ARTIGO 22** - O saldo dos lucros terá destinação que a Assembleia Geral determinar, mediante recomendação dos órgãos de Administração da Companhia. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 23** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos acionistas, competindo à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que deverá funcionar na fase de liquidação. **CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: ARTIGO 24** - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, a oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. **Parágrafo Primeiro** - A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessação onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor. **Parágrafo Segundo** - Para fins deste Capítulo VIII do Estatuto Social, os termos abaixo indicados com a letra inicial maiúscula terão o seguinte significado: "Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia. "Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia. "Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegure, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia. "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia, aquelas em tesouraria que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados, sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante. "Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia. "Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle. "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum. "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante. "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **ARTIGO 25** - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 24 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos. **ARTIGO 26** - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores. **ARTIGO 27** - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser arquivado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. **ARTIGO 28** - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pela Companhia ou pelo Acionista Controlador para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 29 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **ARTIGO 29** - O laudo de avaliação de que trata o artigo precedente deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no § 6º desse mesmo artigo. **Parágrafo 1º** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tripla, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Parágrafo 2º** - O ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação. **ARTIGO 30** - Caso seja deliberada a saída da Compa-

nhia do Nível 1 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 1, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 1 no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 29 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **ARTIGO 31** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 1 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 1, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 1 no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima. **Parágrafo 1º** - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. **Parágrafo 2º** - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 1, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta. **ARTIGO 32** - A saída da Companhia do Nível 1 em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 1 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 29 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste artigo. **Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 1 referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput. **Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 1 referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 1 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 1. **Parágrafo 4º** - Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 1, referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. **CAPÍTULO IX - MECANISMO DE PROTEÇÃO: ARTIGO 33** - Observado o disposto no parágrafo 8º deste artigo, qualquer Acionista Adquirente de Participação Relevante (conforme definido no parágrafo 11 abaixo), que adquira ou se torne titular de ações ordinárias de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia está obrigado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os termos deste artigo. **Parágrafo 1º** - A OPA deverá ser: **(i)** Dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; **(ii)** Efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; **(iii)** Lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º abaixo; e **(iv)** Paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo 2º** - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia será o maior valor determinado entre: **(i)** 150% (cento e cinquenta por cento) da média das cotações dos 40 (quarenta) pregões imediatamente anteriores à apresentação da OPA, essa entendida como sendo a data de sua submissão à Comissão de Valores Mobiliários - CVM; ou **(ii)** o valor econômico-financeiro da Companhia, apurado por Banco de Investimento de primeira linha ("OPA"). **Parágrafo 3º** - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 4º** - O Acionista Adquirente de Participação Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da Comissão de Valores Mobiliários - CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo 5º** - Na hipótese do Acionista Adquirente de Participação Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos: **(i)** Para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou **(ii)** Para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente de Participação Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente de Participação Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 6º** - Qualquer Acionista Adquirente de Participação Relevante, que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar, conforme o caso, uma OPA, nos termos descritos neste artigo 33. **Parágrafo 7º** - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 24 e 25 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste artigo. **Parágrafo 8º** - O disposto neste artigo 33 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência: **(i)** Da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; **(ii)** Da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; **(iii)** Da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão ou mais de uma emissão primária, que tenha(m) sido aprovada(s) em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e/ou pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; **(iv)** De sucessão por força de reorganização societária ou disposição legal envolvendo pessoas que sejam acionistas da Companhia e (a) suas respectivas controladas, diretas ou indiretas, ou (b) suas respectivas controladoras, diretas ou indiretas. Para os fins deste parágrafo, entende-se por controle a titularidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante da controlada e o exercício dos direitos a que se referem as alíneas (a) e (b) do artigo 116 da Lei das S.A. **Parágrafo 9º** - O disposto neste artigo 33 também deverá ser observado nas hipóteses em que o percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia seja atingido pelo Acionista Adquirente de Participação Relevante mediante a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória, nos termos da Instrução CVM nº 361/02 e alterações ou de qualquer outra norma que a substitua. A eventual diferença do preço unitário por ação apurada entre a OPA realizada com base neste artigo e a despenhada nos termos da Instrução CVM nº 361/02 antes mencionado deverá ser paga em favor dos acionistas aceitantes da OPA. **Parágrafo 10** - Para fins do cálculo do percentual de 20%

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0
Companhia Aberta

ATA DA 95ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 20 DE MAIO DE 2024

(vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Parágrafo 11** - Para fins deste Capítulo IX do Estatuto Social, o termo abaixo indicado com letra inicial maiúscula terá o seguinte significado: "Acionista Adquirente de Participação Relevante" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, incluindo eventuais afiliadas — assim entendidas como quaisquer pessoas que (a) sejam controladas, direta ou indiretamente, pelo Acionista Adquirente de Participação Relevante, ou (b) controlem, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente de Participação Relevante, ou (c) sejam, direta ou indiretamente, controladas por qualquer pessoa que controle, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente de Participação Relevante, desde que ao menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante de tal pessoa seja de titularidade de tal Acionista Adquirente de Participação Relevante ou de afiliada sua —, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente de Participação Relevante e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente de Participação Relevante, que venha a subscrever e/

ou adquirir ações da Companhia, ou (d) cõnjuge, companheiro(a), dependentes incluídos na declaração anual de renda, ascendentes ou descendentes e colaterais até o terceiro grau de quaisquer dessas pessoas. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente de Participação Relevante, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente de Participação Relevante, (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente de Participação Relevante, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente de Participação Relevante, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente de Participação Relevante tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente de Participação Relevante tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do Acionista Adquirente de Participação Relevante. **Parágrafo 12** - Caso a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicável em OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de

aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º acima, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **CAPÍTULO X - ARBITRAGEM: ARTIGO 34** – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGO 35** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração, desde que não dependam do pronunciamento da Assembleia Geral. **Irajá Galliano Andrade** - Presidente; **Manaceras Lopes dos Santos** - Secretário. A Ata da 95ª AGE de 20.05.2024 foi devidamente registrada na Jucepar em 28/05/2024 sob nº 20243773587.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA
ATA DA 387ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024

1 – Data, Hora e Local: Aos 04 dias do mês de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180 ("Companhia"). **2 – Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o artigo 6º, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença dos membros do Conselho Fiscal, na pessoa dos Senhores: Rubens Gerigk Sergio Tomaz Crestani, e Gerson Luis Casara. **3 – Convocação:** A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia. **4 – Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Irajá Galliano Andrade, o qual convidou a mim, André de Oms, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa. **5 – Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar acerca: (a) da proposta da administração de ratificar os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (b) da proposta da administração para aumento do capital social da Companhia mediante capitalização de créditos com novas ações, emissões de debêntures pela Companhia e reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (c) da aprovação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a respeito das matérias contempladas na proposta da administração, conforme mencionado nos itens (a) e (b) acima, inclusive para ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador das emissões de debêntures; e (d) da autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas na referida Assembleia Geral Extraordinária. **6 – Deliberações:** Após o exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(a)** Submeter à Assembleia Geral Extraordinária a proposta da administração de ratificar os aumentos de capital homologados pelas Reuniões do Conselho de Administração realizadas nas datas de 25/07/2023, 29/09/2023, 20/11/2023, 26/02/2024, e 04/04/2024, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia, emitidas em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia com o que foi deliberado em Assembleias Gerais Extraordinárias de 25.11.2015, 28.12.2015 e 12.08.2019; **(b)** Aprovar a Proposta da Administração da Companhia (Aneex I – arquivada na sede da Cia), em cumprimento do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais empresas das Organizações, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 ("Plano de Recuperação Judicial"), devidamente acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, a respeito das seguintes matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia: **(i)** Aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão particular de 289.642 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 17.69286893 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Aneex VIII à presente Proposta, dos quais R\$ 999.264,90 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 4.125.333,04 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de R\$ 542.686.429,91 (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ 543.685.694,81 (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos valores que se tornaram incontroversos dos créditos detidos pelos credores quirografários contra a Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. **(ii)** 12ª e 13ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 192.653.942,00 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), no caso da 12ª emissão, e de R\$ 16.991.006,43 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais), no caso da 13ª emissão, as quais serão inscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures e cujo valor total se tornaram incontroverso, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões; e **(iii)** Uma vez devidamente aprovada a matéria constante do item (a) acima, proceder a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de aumentar o capital social da Companhia; **(c)** aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2024, com o objetivo de submeter à sua deliberação as matérias previstas na Proposta da Administração mencionadas no item (a) acima, inclusive a ratificação da contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 12ª e da 13ª emissões de debêntures mencionadas no item (ii) acima; **(d)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários e a celebrar todos os instrumentos pertinentes para a implementação das deliberações ora tomadas e para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. **7 – Encerramento:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Curitiba, 04 de abril de 2024. Conselheiros presentes: Rodolfo Andriani; Augusto Araújo de Oms; José Bonifácio Pinto Junior; Irajá Galliano Andrade e André de Oms. Certifico que a presente é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio de Registro de Atas Reuniões do Conselho de Administração da Inepar S.A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial. **Irajá Galliano Andrade** - Presidente; **André de Oms** - Secretário. A Ata da 387ª RCA de 04.04.2024 foi devidamente registrada na Jucepar em 04/04/2025 sob nº 20251680789.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90021/2025

Objeto: Aquisição de veículos tipo HATCH para uso da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico
Data de início de recebimento de propostas: 2/4/2025
Data fim de recebimento de propostas: 15/4/2025 às 8h15m (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 1 de abril de 2025.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 90008/2025;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços funerários e transporte de cadáveres; CONTRATADA: RMI SERVIÇOS FUNERARIOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.265.618/0001-95, sediado(a) na Rua Marques do Amaral, nº 161, Centro, Dois Vizinhos/Estado Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo sócio RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO, inscrito no CPF: 050.xxx.xxx-98; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 359.570,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos); RECONHECIMENTO: 4 de abril de 2025, por Catia Bonin, Secretária de Assistência Social e Cidadania; RATIFICAÇÃO: 4 de abril de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

-DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 05/04/25 às 08h00min.
-FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025 AS 08H30MINN
-DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/25 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS PRÓPRIOS OU ALUGADOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".

Valor Máximo: R\$ 2.580.208,02 (dois milhões quinhentos e oitenta mil duzentos e oito reais e dois centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preço – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do Bolsa Nacional de Preços - BNC <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/NP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 04 de abril de 2025.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Agente de Contratação Responsável

A melhor

relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEM PARANÁ. Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

